

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## BLOCOS, LIDERANÇAS E BANCADA – 2023

<b>BLOCO AVANÇA MINAS (PL, PDT, CIDADANIA, PATRIOTA, PROS, MDB, PSDB, SOLIDARIEDADE e PSB)</b>	
<b>Líder</b>	Deputado Gustavo Santana

<b>BLOCO DEMOCRACIA E LUTA (PT, REDE, PSOL, PV e Pcdob)</b>	
<b>Líder</b>	Deputado Ulysses Gomes
<b>Vice-Líderes</b>	Deputado Lucas Lasmар Deputada Lohanna Deputado Celinho Sintrocel Deputado Leleco Pimentel

<b>BLOCO MINAS EM FRENTE (PSD, PP, AVANTE, UNIÃO, REPUBLICANOS, NOVO, PSC, PMN e PODE)</b>	
<b>Líder</b>	Deputado Cassio Soares
<b>Vice-Líderes</b>	Deputada Marli Ribeiro Deputado Grego da Fundação Deputado Bim da Ambulância Deputado Rafael Martins Deputado Fábio Avelar

<b>LIDERANÇA DA MAIORIA</b>	
<b>Líder</b>	Deputado Carlos Henrique

<b>LIDERANÇA DA MINORIA</b>	
<b>Líder</b>	Deputado Doutor Jean Freire

<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	
<b>Líder</b>	Deputado João Magalhães
<b>Vice-Líderes</b>	Deputado Zé Laviola Deputado Douglas Melo Deputada Chiara Biondini Deputado Bruno Engler Deputado Bosco

<b>BANCADA FEMININA</b>	
<b>Líder</b>	Deputada Macaé Evaristo
<b>Vice-Líderes</b>	Deputada Ana Paula Siqueira Deputada Lohanna Deputada Maria Clara Marra

**COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Leonídio Bouças	PSDB	<b>Presidente</b>
Deputado Roberto Andrade	PATRIOTA	<b>Vice-Presidente</b>
Deputada Beatriz Cerqueira	PT	
Deputado Rodrigo Lopes	UNIÃO	
Deputada Nayara Rocha	PP	
Deputado Sargento Rodrigues	PL	
Deputado Professor Cleiton	PV	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputada Ana Paula Siqueira	REDE	
Deputado Gustavo Santana	PL	
Deputado Enes Cândido	PP	
Deputada Bella Gonçalves	PSOL	
Deputado Carlos Henrique	REPUBLICANOS	

**COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA**

**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Raul Belém	CIDADANIA	<b>Presidente</b>
Deputado Coronel Henrique	PL	<b>Vice-Presidente</b>
Deputado Dr. Maurício	NOVO	
Deputada Marli Ribeiro	PSC	
Deputada Lud Falcão	PODE	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Douglas Melo	PSD	
Deputado Leleco Pimentel	PT	
Deputado Bosco	CIDADANIA	
Deputado Bruno Engler	PL	
Deputado Rodrigo Lopes	UNIÃO	

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Cristiano Silveira	PT	<b>Presidente</b>
Deputado Leleco Pimentel	PT	<b>Vice-Presidente</b>
Deputada Alê Portela	PL	
Deputado Rodrigo Lopes	UNIÃO	
Deputado Carlos Henrique	REPUBLICANOS	

<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>	
Deputado Leonídio Bouças	PSDB
Deputado Ricardo Campos	PT
Deputado Celinho Sintrocel	PCdoB
Deputado Charles Santos	REPUBLICANOS
Deputado Dr. Maurício	NOVO

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9h30min**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Arnaldo Silva	UNIÃO	<b>Presidente</b>
Deputado Bruno Engler	PL	<b>Vice-Presidente</b>
Deputado Doutor Jean Freire	PT	
Deputado Zé Laviola	NOVO	
Deputado Lucas Lasmar	REDE	
Deputado Charles Santos	REPUBLICANOS	
Deputado Thiago Cota	PDT	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado João Magalhães	MDB	
Deputado Sargento Rodrigues	PL	
Deputada Chiara Biondini	PP	
Deputado Gustavo Santana	PL	
Deputado Cristiano Silveira	PT	
Deputada Andréia de Jesus	PT	
Deputado Carlos Henrique	REPUBLICANOS	

### **COMISSÃO DE CULTURA**

**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Professor Cleiton	PV	<b>Presidente</b>
Deputada Lohanna	PV	<b>Vice-Presidenta</b>
Deputado Mauro Tramonte	REPUBLICANOS	
Deputado Bosco	CIDADANIA	
Deputada Macaé Evaristo	PT	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Leleco Pimentel	PT	
Deputado Elismar Prado	PROS	
Deputada Bella Gonçalves	PSOL	
Deputada Andréia de Jesus	PT	
Deputada Chiara Biondini	PP	

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14 horas**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Adriano Alvarenga	PP	<b>Presidente</b>
Deputado Douglas Melo	PSD	<b>Vice-Presidente</b>
Deputado Eduardo Azevedo	PSC	
Deputado Elismar Prado	PROS	
Deputada Maria Clara Marra	PSDB	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputada Nayara Rocha	PP	
Deputada Marli Ribeiro	PSC	
Deputado Professor Wendel Mesquita	SOLIDARIEDADE	
Deputado Caporezzo	PL	
Deputado Fábio Avelar	AVANTE	

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

**Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14 horas**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputada Ana Paula Siqueira	REDE	<b>Presidenta</b>
Deputada Alê Portela	PL	<b>Vice-Presidente</b>
Deputada Delegada Sheila	PL	
Deputada Andréia de Jesus	PT	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputada Lohanna	PV	
Deputada Macaé Evaristo	PT	
Deputado Neilando Pimenta	PSB	
Deputado Elismar Prado	PROS	
Deputado Doutor Paulo	PATRIOTA	

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15h30min**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Dr. Maurício	NOVO	<b>Presidente</b>
Deputado Grego da Fundação	PMN	<b>Vice-Presidente</b>
Deputado Enes Cândido	PP	
Deputado Doutor Paulo	PATRIOTA	
Deputado Professor Wendel Mesquita	SOLIDARIEDADE	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Lud Falcão	PODE	
Deputada Maria Clara Marra	PSDB	
Deputado Raul Belém	CIDADANIA	
Deputado Zé Laviola	NOVO	

Deputado Cristiano Silveira	PT
-----------------------------	----

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 14 horas**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Roberto Andrade	PATRIOTA	<b>Presidente</b>
Deputado Vitorio Júnior	PP	<b>Vice-Presidente</b>
Deputado Fábio Avelar	AVANTE	
Deputado Oscar Teixeira	PP	
Deputada Ana Paula Siqueira	REDE	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputada Macaé Evaristo	PT	
Deputado Raul Belém	CIDADANIA	
Deputado Delegado Christiano Xavier	PSD	
Deputado Bim da Ambulância	AVANTE	

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputada Andréia de Jesus	PT	<b>Presidenta</b>
Deputada Bella Gonçalves	PSOL	<b>Vice-Presidenta</b>
Deputado Betão	PT	
Deputado Bruno Engler	PL	
Deputado Caporezzo	PL	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputada Delegada Sheila	PL	
Deputada Lohanna	PV	
Deputado Cristiano Silveira	PT	
Deputada Beatriz Cerqueira	PT	
Deputado Coronel Sandro	PL	

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9h30min**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputada Beatriz Cerqueira	PT	<b>Presidenta</b>
Deputada Macaé Evaristo	PT	<b>Vice-Presidenta</b>
Deputado Professor Wendel Mesquita	SOLIDARIEDADE	
Deputado Coronel Sandro	PL	
Deputada Lohanna	PV	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputada Ione Pinheiro	UNIÃO	
Deputado Betão	PT	

Deputado Professor Cleiton	PV
Deputado Bruno Engler	PL
Deputado Charles Santos	REPUBLICANOS

**COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Oscar Teixeira	PP	<b>Presidente</b>
Deputado Mário Henrique Caixa	PV	<b>Vice-Presidente</b>
Deputado Coronel Henrique	PL	
Deputado Fábio Avelar	AVANTE	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Zé Guilherme	PP	
Deputada Ana Paula Siqueira	REDE	
Deputado Professor Wendel Mesquita	SOLIDARIEDADE	
Deputado Mauro Tramonte	REPUBLICANOS	
Deputado Doorgal Andrada	PATRIOTA	

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Zé Guilherme	PP	<b>Presidente</b>
Rafael Martins	PSD	<b>Vice-Presidente</b>
Doorgal Andrada	PATRIOTA	
João Magalhães	MDB	
Leonídio Bouças	PSDB	
Luizinho	PT	
Marquinho Lemos	PT	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Carlos Henrique	REPUBLICANOS	
Sargento Rodrigues	PL	
Gil Pereira	PSD	
Professor Cleiton	PV	
Ulysses Gomes	PT	
Cassio Soares	PSD	
Thiago Cota	PDT	

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Tito Torres	PSD	<b>Presidente</b>
Ione Pinheiro	UNIÃO	<b>Vice-Presidente</b>
Noraldino Júnior	PSC	

Gustavo Santana	PL
Bella Gonçalves	PSOL
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>	
João Magalhães	MDB
Cassio Soares	PSD
Bim da Ambulância	AVANTE
Beatriz Cerqueira	PT
Adriano Alvarenga	PP

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

#### Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Gil Pereira	PSD	<b>Presidente</b>
Bim da Ambulância	AVANTE	<b>Vice-Presidente</b>
Adriano Alvarenga	PP	
Bosco	CIDADANIA	
Ricardo Campos	PT	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Leleco Pimentel	PT	
Rafael Martins	PSD	
Gustavo Santana	PL	
Fábio Avelar	AVANTE	
Vitório Júnior	PP	

### COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

#### Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 9h30min

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Marquinho Lemos	PT	<b>Presidente</b>
Ricardo Campos	PT	<b>Vice-Presidente</b>
Leleco Pimentel	PT	
Doutor Jean Freire	PT	
Elismar Prado	PROS	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Ana Paula Siqueira	REDE	
Bella Gonçalves	PSOL	
Beatriz Cerqueira	PT	
Andréia de Jesus	PT	
Doorgal Andrada	PATRIOTA	

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**

**Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 10 horas**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Delegada Sheila	PL	<b>Presidente</b>
Marli Ribeiro	PSC	<b>Vice-Presidente</b>
Luizinho	PT	
Leandro Genaro	PSD	
Chiara Biondini	PP	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Marquinho Lemos	PT	
Doutor Paulo	PATRIOTA	
Doutor Wilson Batista	PSD	
Caporezzo	PL	

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras: - 14h30min**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Doorgal Andrada	PATRIOTA	<b>Presidente</b>
Tito Torres	PSD	<b>Vice-Presidente</b>
Zé Guilherme	PP	
Enes Cândido	PP	
Zé Laviola	NOVO	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
João Magalhães	MDB	
Cassio Soares	PSD	
Rodrigo Lopes	UNIÃO	
Nayara Rocha	PP	

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9h30min**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Arlen Santiago	AVANTE	<b>Presidente</b>
Doutor Wilson Batista	PSD	<b>Vice-Presidente</b>
Lud Falcão	PODE	
Lucas Lasmar	REDE	
Doutor Paulo	PATRIOTA	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Neilando Pimenta	PSB	
Chiara Biondini	PP	
Luizinho	PT	



Grego da Fundação	PMN
Dr. Maurício	NOVO

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9h30min**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Sargento Rodrigues	PL	<b>Presidente</b>
Delegado Christiano Xavier	PSD	<b>Vice-Presidente</b>
Cristiano Silveira	PT	
Coronel Sandro	PL	
Eduardo Azevedo	PSC	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Bruno Engler	PL	
Douglas Melo	PSD	
Gustavo Santana	PL	
Leleco Pimentel	PT	
Vitório Júnior	PP	

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Betão	PT	<b>Presidente</b>
Celinho Sintrocel	PCdoB	<b>Vice-Presidente</b>
Delegado Christiano Xavier	PSD	
Nayara Rocha	PP	
Caporezzo	PL	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Ana Paula Siqueira	REDE	
Macaé Evaristo	PT	
Eduardo Azevedo	PSC	
Grego da Fundação	PMN	
Elismar Prado	PROS	

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas**

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Thiago Cota	PDT	<b>Presidente</b>
Maria Clara Marra	PSDB	<b>Vice-Presidente</b>
Celinho Sintrocel	PCdoB	
Gustavo Santana	PL	
Charles Santos	REPUBLICANOS	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		

Luizinho	PT
Cassio Soares	PSD
Oscar Teixeira	PP
Neilando Pimenta	PSB
Alê Portela	PL

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:		
Leonídio Bouças	PSDB	Presidente
Macaé Evaristo	PT	Vice-Presidente
Carlos Henrique	REPUBLICANOS	
Ulysses Gomes	PT	
Cassio Soares	PSD	
Gustavo Santana	PL	
MEMBROS SUPLENTE:		
Tito Torres	PSD	
Doutor Jean Freire	PT	
Lohanna	PV	
Doorgal Andrada	PATRIOTA	
Arlen Santiago	AVANTE	
Gil Pereira	PSD	
Delegada Sheila	PL	

Ouvidor-Geral: Deputado Bosco

### SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 53ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
  - 2.2 – Comissões
- 3 – ORDEM DO DIA**
  - 3.1 – Comissão
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.374

Declara de utilidade pública a entidade Caminhos da Serra Ambiente, Educação e Cidadania, com sede no Município de Gouveia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Caminhos da Serra Ambiente, Educação e Cidadania, com sede no Município de Gouveia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.375**

Declara de utilidade pública a Associação Renovar de Tecnologia e Soluções no Agronegócio, Meio Ambiente e Topografia, com sede no Município de Elói Mendes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Renovar de Tecnologia e Soluções no Agronegócio, Meio Ambiente e Topografia, com sede no Município de Elói Mendes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.376**

Declara de utilidade pública a entidade Arca de Noé Associação de Proteção Animal, com sede no Município de Várzea da Palma.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Arca de Noé Associação de Proteção Animal, com sede no Município de Várzea da Palma.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.377**

Declara de utilidade pública a Associação do Reinado do Rosário de Itapecerica, com sede no Município de Itapecerica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Reinado do Rosário de Itapecerica, com sede no Município de Itapecerica.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretá

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.378**

Declara de utilidade pública a Associação Mãos do Prata, com sede no Município de São Domingos do Prata.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Mãos do Prata, com sede no Município de São Domingos do Prata.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.379**

Declara de utilidade pública o Instituto Cabeça Feita, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Cabeça Feita, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.380**

Declara de utilidade pública a Associação Movimento Abaeteense Pró-Cidadania – MAP –, com sede no Município de Abaeté.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Movimento Abaeteense Pró-Cidadania – MAP –, com sede no Município de Abaeté.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.381**

Declara de utilidade pública a Associação Betinense de Bem-Estar Social – Abbes –, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Betinense de Bem-Estar Social – Abbes –, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.382**

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Moacir Tolentino – AMBMT –, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Moacir Tolentino – AMBMT –, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.383**

Declara de utilidade pública a Associação Betinense Jeová-Jiré, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Betinense Jeová-Jiré, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.384**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Dirce Maria de Jesus, com sede no Município de Dolores de Guanhões.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Dirce Maria de Jesus, com sede no Município de Dolores de Guanhões.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.385**

Declara de utilidade pública a Associação Social Cultural e Esportiva Impacto de Itabirito – Asceii –, com sede no Município de Itabirito.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Social Cultural e Esportiva Impacto de Itabirito – Asceii –, com sede no Município de Itabirito.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.386**

Declara de utilidade pública a Associação dos Agentes Recicladores de Crucilândia e Região – ARC –, com sede no Município de Crucilândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agentes Recicladores de Crucilândia e Região – ARC –, com sede no Município de Crucilândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

## ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/8/2023

### Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.157/2023; Requerimentos nºs 174, 2.928, 2.933, 2.934, 2.937, 2.939 a 2.946, 2.949, 2.950, 2.954, 2.955, 2.968, 2.970, 2.972 a 2.980, 2.982, 2.985 a 2.987 e 3.009/2023 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Esporte, de Administração Pública e de Defesa do Consumidor – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Professor Cleiton, Leleco Pimentel, Doutor Jean Freire e Cristiano Silveira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 174/2023; deferimento – Questão de Ordem – Votação de Requerimentos: Requerimento nº 421/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 431 e 1.355/2023; aprovação – Requerimento nº 1.463/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 1.625/2023; requerimento da deputada Bella Gonçalves; votação do requerimento da deputada Bella Gonçalves; aprovação – Requerimentos nºs 1.654 e 2.182/2023; aprovação – Requerimento nº 2.298/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 2.500/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 2.637, 2.662, 2.706 a 2.710, 2.712, 2.713, 2.791 a 2.794, 2.797 e 2.798/2023; aprovação – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Eduardo Azevedo – Enes Cândido – Fábio Avelar – Ione Pinheiro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Luizinho – Maria Clara Marra – Marquinho Lemos – Nayara Rocha – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Rafael Martins – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Vitório Júnior – Zé Guilherme.

### Abertura

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado Luizinho, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

– O deputado Betão, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Ofício nº 338/2023/Executivo, da Prefeitura Municipal de Guaranésia, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 364/2023. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 364/2023.).

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 916/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 916/2023.).

Ofício nº 187/2023/SEI/DIRE2/ANVISA, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.028/2023, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.028/2023.).

Ofício do Ministério do Trabalho e Emprego, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.383/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.383/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.924/2023, da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.924/2023.).

Ofício nº 223/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.608/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.608/2023.).

Ofício nº 116/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.610/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.610/2023.).

Ofício nº 063/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.614/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.614/2023.).

Ofício nº SEAPA/GAB nº. 97/2023, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, solicitando prorrogação de prazo relativa ao Requerimento nº 2.514/2023. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.).

Ofício nº 680/2023/MNPCT/SNDH/MDHC, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, encaminhando o “Mapeamento Nacional – Implementação de Mecanismos e Comitês de Prevenção e Combate à Tortura no Brasil”, produzido pelo órgão em conjunto com os Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura dos Estados do Rio de Janeiro, da Paraíba e de Rondônia. (– À Comissão de Direitos Humanos.).

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

A presidenta – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 1.157/2023**

Institui diretrizes para detecção precoce da deficiência auditiva infantil”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam instituídas diretrizes para detecção precoce da Deficiência Auditiva Infantil no âmbito estadual.

Parágrafo único – As ações voltadas para detecção precoce deverão seguir as recomendações do Comitê Brasileiro de Perdas Auditivas na Infância e seguir as seguintes etapas:

I – triagem Auditiva Neonatal, também conhecida como “teste da orelhinha”;



II – indicação e adaptação de aparelho auditivo, antes dos seis meses de idade, para crianças que tiverem deficiência auditiva confirmada;

III – avaliação auditiva anual, até os três anos de vida, nas crianças de alto risco de surdez progressiva ou de manifestação tardia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de agosto de 2023.

Lucas Lasmar, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Rede).

**Justificação:** Deficiência auditiva é considerada como a diferença existente entre o desempenho do indivíduo e a habilidade normal para a detecção sonora de acordo com padrões estabelecidos pela American National Standards Institute – ANSI – 1989.

Considera-se, em geral, que a audição normal corresponde à habilidade para detecção de sons até 20 dB N.A (decibéis, nível de audição).

A audição desempenha um papel principal e decisivo no desenvolvimento e na manutenção da comunicação por meio da linguagem falada, além de funcionar como um mecanismo de defesa e alerta contra o perigo que funciona 24 horas por dia, pois nossos ouvidos não descansam nem quando dormimos.

Em 1966 Davis e Silverman, os níveis de limiares utilizados para caracterizar os graus de severidade da deficiência auditiva são:

Audição Normal – Limiares entre 0 a 24 dB nível de audição.

Deficiência Auditiva Leve – Limiares entre 25 a 40 dB nível de audição.

Deficiência Auditiva Moderada – Limiares entre 41 e 70 dB nível de audição.

Deficiência Auditiva Severa – Limiares entre 71 e 90 dB nível de audição.

Deficiência Auditiva Profunda – Limiares acima de 90 dB.

As perdas auditivas são irreversíveis, atualmente os problemas de audição afetam 360 milhões de indivíduos, dos quais 32 milhões são crianças.

Diante deste cenário, este projeto de lei visa colaborar com a detecção precoce da perda auditiva, ponto crucial segundo a organização mundial da saúde – OMS – para uma reabilitação afetiva.

As medidas preventivas se tornam custo-efetivas, a predição a partir das diretrizes tratadas nesta proposição garantem que a perda auditiva possa ser identificada e tratada o mais cedo possível, conscientizando sobre a importância da prevenção nos cuidados com a audição.

Assim, gostaríamos de contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta importante proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Arlen Santiago. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 799/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 174/2023, do deputado Duarte Bechir e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para comemorar o Sesquicentenário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Nº 2.928/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de providências para garantia de defensoras públicas e defensores públicos na Comarca de Ouro Preto, bem como de corpo técnico, que propicie a devida consecução do interesse público por vias de órgão tão importante para a garantia do acesso à Justiça.

Nº 2.933/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, à Agência Nacional de Águas – ANA –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja elaborado estudo e monitoramento de qualidade das nascentes (conhecidas como três minas de água), que abastecem os aldeamentos Xucuru Kariri Acunã, localizados no Bairro Taquari, na zona rural do Município de Caldas, em razão do risco de contaminação decorrente da atividade de exploração mineral na região.

Nº 2.934/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e à Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai – pedido de providências para adoção de medidas cabíveis visando a garantir a instalação e a regularização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de energia elétrica no aldeamento do povo Xucuru Kariri Acunã, localizado no Bairro Taquari, zona rural do município de Caldas.

Nº 2.937/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Guarda Mirim do Município de Salinas pelo seu 32º aniversário, celebrado em 2 de agosto de 2023. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.939/2023, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para exclusão, no Termo de Doação nº 115, Processo SEI 1320.01.0000707/2017-30, utilizado por essa secretaria, da seguinte disposição: “Utilizar os bens doados exclusivamente para fins de interesse público a que se refere a presente doação, não podendo ser utilizados para atendimento a serviços privados ou conveniado contratado”, referente ao termo de doação para o Hospital Imaculada Conceição de Curvelo do acelerador linear Clinac IX e acessórios, cujo patrimônio é 5656780-4. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 2.940/2023, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que seja designado juiz titular para a Comarca de Matias Barbosa, que abrange os Municípios de Belmiro Braga, Santana do Deserto e Simão Pereira.

Nº 2.941/2023, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para celebração de convênio, em caráter de urgência, com o Hospital Nossa Senhora das Graças, em Sete Lagoas, uma vez que o contrato anterior se encerrou em 30 de junho de 2022, culminando na suspensão da prestação dos serviços. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 2.942/2023, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja dado o devido prosseguimento, através da análise e conclusão, ao Processo SEI nº 1450.01.0059256/2023-65, tendo em vista a necessidade de observância ao princípio constitucional da eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988) e a necessidade de tratamento digno aos servidores, devendo suas demandas ser tratadas com o respeito que merecem.

Nº 2.943/2023, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja feita a revisão da Resolução Seplag nº 57, de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a autorização para realização do teletrabalho na administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, de modo que possam ser acrescentados critérios para o teletrabalho integral que contemplem os servidores com idade superior a sessenta anos e mães lactantes que tenham condições de realizar o regime de teletrabalho na modalidade de execução integral.

Nº 2.944/2023, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Sabará pedido de informações sobre as medidas de controle e de segurança do intenso tráfego de caminhões e veículos pesados a serviço da mineração no Bairro Paciência, nesse município, especialmente na travessia da Ponte Saldanha Marinho, monumento histórico da localidade.

Nº 2.945/2023, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte pedido de providências para que seja promovida a restauração do busto de Gibran Khalil Gibran, localizado na Praça da Liberdade, inaugurado em 12 de dezembro de 1991. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 2.946/2023, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte, Fuad Noman, pedido de providências para que seja homenageada a comunidade libanesa no Brasil com denominação de logradouro público como reconhecimento de sua contribuição para a nossa sociedade. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.949/2023, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Paróquia Nossa Senhora da Abadia, da Diocese de Uberlândia, pela celebração do seu jubileu de prata. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 2.950/2023, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Governo, à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Desenvolvimento Social pedido de providências para que o atendimento emergencial à mulher vítima de violência sexual seja necessariamente multidisciplinar, ou seja, com integração da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social do município e do Estado de Minas Gerais, bem como das unidades de acolhimento à mulher vítima de violência e de organizações temáticas, implementadas permanentemente no âmbito das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher do Estado. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 2.954/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Copanor Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. pedido de informações sobre a motivação para a cobrança de taxa de esgoto sem o devido fornecimento do serviço. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.955/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o montante investido no primeiro semestre de 2023 com vistas a melhorar a infraestrutura das unidades prisionais Ariosvaldo Campos Pires e José Edson Cavalieri, localizadas em Juiz de Fora, bem como sobre as obras, explicitando-se o prazo de execução, as obras finalizadas, as obras em andamento e as previstas para serem executadas no segundo semestre, uma vez que ambas as unidades se encontram com superlotação, de tal modo que a própria execução da pena é violada, tendo em vista as condições insalubres a que os privados de liberdade são submetidos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.968/2023, do deputado Leonídio Bouças, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Paróquia de Nossa Senhora Mãe dos Homens, de Estrela do Sul, pela comemoração dos 153 anos das Romarias da Água Suja e pela solenidade de coroação da imagem de Nossa Senhora d'Abadia da Água Suja, cuja celebração acontece no dia 15 de agosto de 2023. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 2.970/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais e ao Comitê de Orçamentos e Finanças pedido de providências, em nome do Sr. João Batista Gonçalves, vereador da Câmara Municipal de Patos de Minas, para que seja dada especial atenção à designação de investigadores para o 10º Departamento de Polícia Civil.

Nº 2.972/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que sejam efetuados os pagamentos de diárias ou etapas de alimentação aos policiais militares de frações destacadas quando convocados para alguma diligência, curso ou treinamento na sede do Batalhão PM, ou quando em deslocamento com presos para apresentação em delegacia de polícia de plantão virtual, onde chegam a aguardar por mais de 10 horas.

Nº 2.973/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para aprimoramento do procedimento de cautela de arma de fogo fixa aos policiais penais, tornando-o mais célere e menos burocrático.

Nº 2.974/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais, especificamente ao Comandante do 22º BPM, pedido de providências para que seja intensificado o policiamento no Bairro São Lucas, em Belo Horizonte, especialmente no período noturno, uma vez que moradores, principalmente os residentes da Rua Verardo Lambertucci, alegam que, na altura do nº 181, várias casas foram construídas em terrenos invadidos, e a Lei do Silêncio vem constantemente sendo desrespeitada.

Nº 2.975/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para transferência da policial militar Sd. PM Alessandra Paula Matta, lotada no 31º BPM, sediado no Município de Conselheiro Lafaiete, para o 9º BPM, na cidade de Barbacena, tendo em vista o art. 174, inciso IV, da Lei nº 5.301, de 1969.

Nº 2.976/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para apuração, com o auxílio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRM-MG –, o desempenho ético dos profissionais que compõem a junta médica da Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, quais sejam: a Sra. Alice Fonseca de Garcia (CRM-MG 43919) e os Srs. Frederico de Paula Brito (CRM-MG 37071), Igor Braga Neder (CRM-MG 62143) e Lucas de Faria Santos (CRM-MG 45965), tendo em vista indícios de abuso de poder e de autoridade e assédio moral, especialmente em relação à investigadora de Polícia Civil Jaqueline Evangelista Rodrigues e aos seguintes afastamentos preliminares para aposentadoria por invalidez nos anos de 2021 e 2023, em razão da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde: escritã Juliana Luísa de Miranda Dutra (2021), investigador Igor Flávio de Abreu Gonçalves (2023), perita criminal Tatiane Leal Albergaria de Oliveira (2023), delegada Larissa Bello Fernandes Marçal da Cunha (2023), escrivão Douglas Roberto da Silva, escritã Deborah Turane Pertence (2023), escritã Erika Brugiolo Gonçalves (2023) e investigadora Lidineia Aguillar Brandão (2023); e seja enviado ao referido conselho o *link* para o inteiro teor da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 7/7/2023, em que poderão ser acessadas as citadas denúncias.

Nº 2.977/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM-MG – pedido de providências para apuração do desempenho ético dos profissionais que compõem a junta médica da Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, quais sejam a Sra. Alice Fonseca de Garcia (CRM-MG 43919) e os Srs. Frederico de Paula Brito (CRM-MG 37071), Igor Braga Neder (CRM-MG 62143), Lucas de Faria Santos (CRM-MG 45965), tendo em vista indícios de abuso de poder e de autoridade e assédio moral, especialmente em relação à investigadora de Polícia Civil Jaqueline Evangelista Rodrigues e aos seguintes afastamentos preliminares para aposentadoria por invalidez nos anos de 2021 e 2023, em razão da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde: escritã Juliana Luísa de Miranda Dutra (2021), investigador Igor Flávio de Abreu Gonçalves (2023), perita criminal Tatiane Leal Albergaria de Oliveira (2023), delegada Larissa Bello Fernandes Marçal da Cunha (2023), escrivão Douglas Roberto da Silva, escritã Deborah Turane Pertence (2023), escritã Erika Brugiolo Gonçalves (2023), e investigadora Lidineia Aguillar Brandão (2023); e seja enviado ao referido conselho o *link* para o inteiro teor da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 7/7/2023, em que poderão ser acessadas as citadas denúncias.

Nº 2.978/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja avaliada a possibilidade de as turmas CEFS I, CEFS II e CFS concorrem entre si, de modo a afastar eventual discrepância de notas quando do Exame de Aptidão Profissional. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.979/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Cláudia Helena de Oliveira pelo importante trabalho desenvolvido à frente do Instituto Filhas de Sara, como fundadora. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 2.980/2023, do deputado Fábio Avelar e outros, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Paulo Campos Guimarães, a Escola Municipal Miguel Rodrigues Duarte, a Escola Estadual Fernando Otávio, a Escola Estadual Antônio Martins do Espírito Santo, a Escola Estadual Joaquim Correa e com o Colégio Cidade de Divinópolis pela classificação para a etapa estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 2.982/2023, da deputada Leninha e outras, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que o governador do Estado se retrate publicamente, após fala que incentiva a separação do País, a xenofobia, a distinção entre a população do Sul-Sudeste e Norte-Nordeste, na medida em que sua manifestação viola a Constituição Federal e o Estado Democrático de Direito e alimenta a política de ódio. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 2.985/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que sejam destinados R\$20 milhões para a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, para a construção do novo prédio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da universidade, visto que o atual edifício tem 80 anos e não é possível reformá-lo de maneira efetiva.

Nº 2.986/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para o aumento do teto de atendimento para a Ocular Clinic Oftalmologia, especializada em oftalmologia e urologia, situada no Município de Sete Lagoas.

Nº 2.987/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para otimização da brinquedoteca localizada nas dependências do Hospital Governador Israel Pinheiro, através de manutenção dos equipamentos e brinquedos, aquisição de material pedagógico, materiais de pintura para as crianças e material de artesanato para mães e contratação, se possível, de servidor com qualificação específica em pedagogia para acompanhamento dos trabalhos ali desenvolvidos e disponibilização de rede Wi-Fi, bem como manutenção e aquisição de mobiliários e melhorias na estrutura a fim de proporcionar aos acompanhantes dos pacientes melhor acolhimento e acomodação.

### REQUERIMENTO Nº 3.009/2023

– O Requerimento nº 3.009/2023 foi publicado na edição anterior.

#### Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Esporte, de Administração Pública e de Defesa do Consumidor.

#### Oradores Inscritos

O deputado Professor Cleiton – Boa tarde, presidenta; boa tarde, demais parlamentares, deputados e deputadas; boa tarde a todos os servidores da Assembleia e também àqueles que nos acompanham pelos canais de comunicação da Assembleia Legislativa por todo o interior de Minas; um boa-tarde muito especial aqui a todos os mineiros e mineiras que, como eu, no final de semana, repudiaram as falas xenofóbicas, preconceituosas, que não representam o pensamento do povo, proferidas por quem a gente menos esperava, que é o representante maior da política mineira, que, além de honrar a memória daqueles que sentaram na cadeira, deveria também parar para pensar no cargo que ele ocupa e no que esse cargo representa para toda Minas Gerais e sua história. E aqui é bom

lembrar que não está ligado a um erro de interpretação; basta analisar toda a entrevista e as comparações infelizes que foram feitas acerca de duas Regiões importantes do nosso país.

Eu queria aqui lembrar as palavras de Ulysses Guimarães porque são falas tão contundentes e contrárias ao espírito federalista e republicano brasileiro que representam uma traição à Constituição. “Traidor da Constituição é traidor da Pátria”, dizia Ulysses Guimarães. Mas, ao mesmo tempo, deputado Leleco Pimentel; deputado Doutor Jean Freire, que vi aqui agora há pouco; e me dirijo de uma forma muito especial ao meu amigo, por quem eu tenho grande admiração pela liderança que ele representa e pelo bom diálogo, um dos grandes nomes desta Assembleia, o deputado Carlos Henrique... Quero lamentar, deputado Carlos Henrique, o que aconteceu hoje na Comissão de Saúde. A atitude do deputado Arlen Santiago, por quem eu tenho também grande consideração, não pode passar ilesa. Nós não podemos vir para uma audiência pública e tolher, impedir o público de se manifestar. Ao mesmo tempo, impedir a assessoria dos parlamentares, impedir o ingresso, a entrada dos deputados e impedir as pessoas que estão interessadas no tema de se manifestarem é um arroubo autoritário, é uma atitude que não condiz com aquilo que o Parlamento mineiro representa.

Então eu quero aqui lamentar o ocorrido e solicitar à liderança desta Casa, à liderança do governo, ao nosso presidente e à Mesa Diretora que nós possamos rever isso e ao mesmo tempo solicitar uma nova audiência pública para que os servidores da Funed possam ter o direito de debater esse tema que é tão caro ao povo mineiro, tão caro à ciência, à tecnologia, tão caro aqui ao que esta instituição representa.

Mas a minha vinda aqui também é para, em nome da liderança do Partido Verde nesta Casa, mandar um recado para os parlamentares mineiros do nosso campo, da nossa federação em Brasília, para dizer que a federação construída, inclusive idealizada, para que nós fortalecêssemos determinados campos e estivéssemos com partidos parceiros, com partidos que comungam dos ideais democráticos para nos fortalecermos e consequentemente termos condições de trazer o maior número de parlamentares para os legislativos estaduais e, nas próximas eleições municipais, termos representantes vereadores que possam honrar a federação... Mas o que acontece é que nós temos visto, deputado Luizinho, deputada Leninha, que essa ideia de federação, essa ideia de respeito inclusive às regras da federação não tem sido seguida, sobretudo por Brasília.

Quero dizer que não adianta as lideranças partidárias de Brasília tentarem interferir ou mandarem recado para os parlamentares e para os prefeitos, estabelecendo que as decisões, que são decisões que devem ser tomadas respeitando as regras do jogo, serão determinadas por Brasília. Brasília e a nossa bancada devem olhar para o exemplo que a federação tem construído e tem seguido aqui, no Parlamento mineiro, através sobretudo do Bloco Democracia e Luta. A harmonia do diálogo, a harmonia da construção democrática, a harmonia também das nossas ações nesta Casa deveriam servir de exemplo para que os nossos parlamentares do PV, do PT, do PCdoB, no Congresso Nacional e no Senado Federal, olhem para Minas e vejam o que é um exemplo de diálogo, um exemplo de consonância e ao mesmo tempo de atuação parlamentar, seguindo as regras do jogo.

Eu não vou usar os meus 15 minutos, presidenta, mas eu trago aqui a preocupação com aquilo que a gente tem visto pela imprensa. Eu vou usar o meu tempo que resta, e logo eu tenho que ir para a Comissão de Administração Pública, para dizer que é lamentável quando nós ouvimos também que o governo está preparando uma PEC para retirar da nossa Constituição, deputado Betão, algo que foi conquistado com muita luta, a duras penas dentro desta Casa, na época pela presidência do então deputado Antônio Júlio, que, seguindo o que tinha acontecido no governo Eduardo Azeredo e também, naquele momento, o pensamento do governador Itamar Franco, obteve ali uma grande, uma histórica vitória para que o povo de Minas Gerais pudesse decidir o que fazer acerca do patrimônio do próprio povo, que são as nossas estatais.

Colocou-se, então, na Constituição, que, em caso de possível discussão acerca de um processo de privatização de áreas estratégicas, como a água, como a energia, como a exploração minerária, nós teríamos a existência de um referendo. E aí a notícia, deputada Leninha, é que o governador vai mandar para cá um projeto de emenda à Constituição para retirar essa exigência da



Constituição mineira. A pergunta que eu faço e que eu já deixo aqui para os pares é a seguinte: nós, a Assembleia Legislativa, representantes do povo, eleitos pelo povo, vamos retirar do povo a possibilidade de participar de uma decisão tão importante e tão impactante sobre a sua vida? É por isso, deputado Betão, que eu apresentei aqui um projeto de lei acreditando que essa questão não passa aqui, mas há possibilidade de nós termos o referendo. Só que nós temos uma lacuna: e se o referendo acontecer? E se o referendo for estabelecido? Antevendo a possibilidade de isso ocorrer, apresentei aqui um projeto de lei, que se transformou no Projeto de Lei Complementar nº 30/2023, que estabelece algumas regras básicas, caso o referendo aconteça, referendo esse descrito no § 17 do art. 14 da Constituição Estadual, aí nós teremos as seguintes regras: “Os órgãos não poderão financiar ou realizar, mesmo que gratuitamente, nenhum tipo de campanha que leve o cidadão a decidir por qualquer uma das posições do referendo. O Executivo fica impedido de influenciar na decisão do eleitor, em qualquer sentido, não podendo fazer campanhas, pedir voto ou declarar manifestação de vontade”. Art. 5º – “O Estado só vai poder promover publicidade sobre a informação do referendo, realizando campanhas educativas elucidativas acerca do tema, desde que não haja influência sobre o eleitor”.

Participarão da fiscalização do referendo: a Assembleia Legislativa, o Ministério Público e o Tribunal de Contas, que vão realizar inspeções, fiscalizações do pleito, de acordo com as suas áreas de atuação e controle. Precisamos criar mecanismos para que aquilo que é garantido pela Constituição continue existindo e conseqüentemente para que não haja nenhum tipo de influência, sobretudo propagandista, marqueteira, de um governo que nós sabemos que tem uma sana privatista que quer se desfazer muito facilmente daquilo que não pertence ao governo, pertence ao Estado e ao povo de Minas Gerais. Boa tarde a todos.

O deputado Leleco Pimentel – Nossa saudação de boa tarde a todos. Que bom vê-lo também aqui, companheiro Betão. Queria, na sua presença, parabenizá-lo por um projeto de lei importante que, junto com os agricultores familiares, trouxe a esta Casa, que é também parte do reconhecimento da política, que nós temos de fortalecer, das nossas raças crioulas, das nossas sementes, dos cultivares; em especial, por seu projeto de lei que tramita na Comissão de Agropecuária do reconhecimento do porco piau como uma raça, que é o que a agricultura familiar e os brasileiros têm como patrimônio.

Além do gosto, vamos dizer assim, que tem a culinária quando feita com a gordura do porco piau ou com a própria carne, temos a certeza de que é uma raça que, na sua resistência, mantém algo muito diferente das raças que vêm alimentando o mercado hoje. E foi na troca de saberes, deputado Betão, que a Universidade Federal de Viçosa sediou essa 11ª edição, em que nós pudemos lá conviver não só com o companheiro Russo, que é também um estudioso, mas também junto com o companheiro Farinhada e com os agricultores, que puderam, durante uma das instalações pedagógicas, servir ali o porco piau. E ali, ao lado, demonstravam, num panfletinho, a importância que a legislação tem na proteção dessa raça, que é para nós patrimônio também, vamos dizer, imaterial, porque é o costume, o jeito e o cuidado, e é também um patrimônio cultural de Minas Gerais. Eu até daria essas outras duas dimensões, para não dizer que a segurança alimentar é o pano de fundo desse projeto de lei, porque, quando se tem, a partir também da criação, na agricultura familiar, dessa raça e de pequenos animais, onde se dê condição de haver ali a proteína, a gordura e a segurança alimentar garantida... Por isso parabenizo o deputado Betão nesta tarde, aqui, na tribuna.

E claro que solicitamos também ao presidente da Comissão de Agropecuária, deputado Raul Belém, que possa acelerar, junto com o relator – eu me coloquei à disposição –, para que esse projeto de lei possa avançar, e a gente tenha também a Embrapa e diversos lugares onde a política pública institucional possa também incentivar, de forma econômica, que esses agricultores e agricultoras tenham condição de criar e de manter essa bonita tradição, que é a do porco piau.

Eu quero aqui, antes, Bella, parabenizar a atitude do deputado Carlos Henrique, que hoje, pela manhã, também se colocou dentro deste episódio ruim que vivemos, da ausência dos convidados para uma audiência pública. Uma audiência cujo requerimento foi feito pelo deputado Lucas Lasmar, a quem a gente quer aqui não só ser solidário, mas dizer que a audiência pública a que ele se propôs e preparou com esmero, com capacidade técnica invejável, infelizmente ali, por uma falta de entendimento... Mas quero parabenizá-lo, deputado Carlos Henrique, porque, mesmo assim, colocou-se à disposição para dialogar com o presidente da Comissão

de Saúde, embora nós não tenhamos tido a abertura das portas desta Casa para aqueles que vieram, a convite do deputado Lucas Lasmar. Mas reconheço a sua altivez e boa vontade na tentativa desse diálogo. Estamos todos aqui trazendo a importância de a gente respeitar o debate e o diálogo, e respeitar aqueles que preparam tão bem uma audiência pública, que vai impactar a vida dos mineiros.

Deputada Bella Gonçalves, concedo-lhe um aparte com muita boa vontade também. Fique pelo tempo que achar necessário.

A deputada Bella Gonçalves (em aparte) – Obrigada, Leleco. Eu fui ao café, e o Doutor Jean Freire falou para mim: “Bella, hoje você não vai falar, eu vou segurá-la aqui, no café”. (– Risos.) Estou brincando. Eu me distraí ali, na conversa boa, sempre muito boa, com o deputado Jean Freire e perdi o meu tempo de oradora. Então lhe agradeço o aparte.

Na verdade, eu não queria deixar de trazer uma denúncia grave de um fato que aconteceu esses dias em mais um episódio sobre a Serra do Curral. Em uma das reuniões de mediação com o Poder Judiciário, prefeituras, o governo e a Taquaril Mineração, sem a participação da sociedade, da comunidade, a Unesco também foi impedida de participar, Leninha. A Unesco esteve presente na reunião, que era *online*, mas o governo disse que não aceitaria continuar a reunião e pediu para a Unesco se retirar daquele espaço. Diante de tamanho absurdo, até o Ministério Público, que acompanhava a reunião, foi embora. Isso demonstra a ausência de transparência, a ausência de elegância, a ausência de republicanismo com que o governo Zema tem tratado a questão da Serra do Curral, uma serra importante para todos nós, mineiros, e que ainda está ameaçada, porque uma grande mineradora, a Taquaril Mineração – a Tamisa, não é? –, continua fazendo de tudo para obter anuência e instalar uma grande mineradora ali, na Serra do Curral.

E por falar na Tamisa e seus donos, eu queria dizer do escárnio da festa de 15 anos de um dos donos da Taquaril Mineração, o banqueiro Daniel Vorcaro, que recentemente comprou grande parte da Taquaril Mineração. Vorcaro fez uma festa de 15 anos para sua filha, em Nova Lima, que custou R\$20.000.000,00. Só o bolo da festa de 15 anos custava R\$2.500,00. Mais de R\$2.000,00 era o que estava previsto para o *buffet* de cada um dos convidados. A gente ouviu falar, inclusive, que os vizinhos, de onde a festa aconteceu, ganharam cada um, Leninha, uma garrafa de vinho que custou R\$6.000,00, além do convite para participar da festa e também o pagamento de uma diária em um hotel de luxo, que custava quase R\$2.000,00, caso eles não quisessem ser incomodados pelo barulho. Esse é o tipo de gente milionária – para não dizer muito mais que milionária – que está por trás da tentativa de minerar a Serra do Curral.

Quando dizem que o nosso patrimônio, a nossa serra, tem que ser minerada é para quê? Para o desenvolvimento do Estado não é, para o povo mineiro não é. Agora, para pagar uma festa de 15 anos no valor de R\$25.000.000,00 deve ser.

Muito obrigada pelo aparte, Leleco.

O deputado Leleco Pimentel – Peça e será concedida sempre a palavra a você, que não só traz a verdade e a luta, mas também contribui com a sua história neste Parlamento. Parabéns, Bella. Gostaria de, na sua pessoa e das deputadas Andréia, Leninha e Ione Pinheiro... Hoje é o Dia Internacional dos Povos Indígenas. Então é importante que a gente traga os números dessa população, que o IBGE acaba de revelar. Chega a quase 1,7 milhão, desses que foram a origem, a ancestralidade deste território. De cada 10 municípios brasileiros, 9 têm pessoa indígena, portanto, cada município pode e deve ter atenção com essa população, seja na saúde, na educação e no reconhecimento dos seus direitos.

Mas hoje é dia de júbilo. Hoje Minas Gerais acordou, um dia após a posse da primeira ministra mineira negra, Dra. Edilene Lobo. Ontem ela foi empossada, e estivemos presentes: eu, a deputada Leninha, o deputado Cristiano, o deputado Betinho Pinto Coelho, o deputado Padre João, o deputado Rogério Correia, o deputado Miguel e a deputada Macaé. Para não ser injusto ao nominar todos aqui, uma comitiva da Assembleia Legislativa de Minas se fez presente, inclusive o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, também ex-deputado desta Casa, Durval Ângelo. Naquele ato de posse, o orador e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o



ministro Alexandre de Moraes, pôde reconhecer os méritos, a dedicação, a sabedoria dessa ilustre advogada mineira, nascida em Taiobeiras, que contribuiu com muitos livros e artigos.

Ela, professora, inclusive tendo lecionado em Sorbonne, tem uma tese impressionante, que foi destacada pelo ministro ontem, deputado Betão. Ela trata das milícias digitais. E o ministro Alexandre de Moraes fez questão de dizer que esse tema que ela trata não existe. Ali fazendo uma piada jocosa desse triste momento do Brasil em que os milicianos, que tomaram de assalto o governo, se empossaram, se colocaram para dentro do palácio, porque um palaciano, miliciano, fascista, que nós fazemos questão agora de dizer que é inelegível, fez com que essa milícia digital enlouquecesse a cabeça de uma parte considerável da população brasileira.

A alienação provocada pelas *fake news* é tratada pela Dra. Edilene Lobo, agora ministra substituta do Tribunal Superior Eleitoral, com a maestria daquela que não só se posiciona ante ao grande ataque à democracia que essas milícias provocam e – por que não dizer? – a morte política e a morte física da nossa sociedade com a mentira, com a destruição da verdade, que deve e pode ser reestabelecida em nosso país com a comunicação. Isso só se dará com a participação popular e com o ambiente democrático que nós, a cada dia que viemos aqui para a Assembleia, nas assembleias do Brasil, e também na Câmara dos Deputados, procuramos reestabelecer.

Mas quero dizer também da alegria de ter participado ontem, pela manhã, da reunião com o ministro Haddad com toda a bancada do Partido dos Trabalhadores, tendo tido ali também a alegria de encontrar outros parlamentares de esquerda. O ministro Haddad pôde dizer da grande vitória política, embora sejamos minoria na Câmara, que tivemos quando das decisões e da implementação dessa proposta de governo vencedora nas eleições, que fez com que Lula voltasse. Hoje, sabemos que é para nós uma vitória política que vai ficar para a história porque derrotou uma tentativa da extrema direita, do fascismo, de transformar nosso país em uma ditadura, aquilo que eles tanto diziam que era a esquerda que fazia. Por isso também essa reunião possibilitou que a gente entendesse que o ministro Haddad não só tem competência mas também tem uma capacidade dialogal, de mobilização e de articulação política. Nós, aqui, da Assembleia Legislativa de Minas queremos também, junto com a Dra. Edilene, dizer da importância que Lula tem para o restabelecimento de um ambiente democrático e que a gente pode até sonhar novamente com um Brasil que possa, além da esperança, ser feliz.

Parabéns a Lula, que escolheu o ministro Haddad como o ministro que vai refazer toda a história que aquele que se dizia dono do Posto Ipiranga destruiu, ou seja, destruiu a economia do País. E a economia não pode ditar a regra na política. Quando os políticos estão de joelhos para o poder econômico, algo vai muito mal na sociedade, por isso parabéns ao Lula por trazer a política como a centralidade e a economia acompanhar uma proposta de governo.

Parabéns, Dra. Edilene Lobo, agora nossa ministra, mulher, negra. Parabéns, Fernando Haddad, nosso ministro da economia, porque já tinha dado conta de ser um dos melhores ministro da Educação que passou pela história desse nosso país.

Que vergonha, Zema! Você, que quer separar o Brasil, causando um *apartheid*, um cisma, você já está derrotado pelos anais da história e será, sim, derrotado também nas urnas.

Obrigado, presidenta. Devolvo a palavra para a nossa presidenta, também mulher negra, Leninha.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito boa tarde, nossa querida presidenta Leninha. Boa tarde, meus colegas deputados e deputadas aqui presentes. Boa tarde, servidores e servidoras desta Casa. Sempre faço questão de destacar o papel importante que vocês desempenham para que a nossa voz, para que essas imagens, para que os trabalhos da Assembleia cheguem a cada canto de Minas Gerais. Boa tarde a vocês, que estão em casa, que estão no trabalho, nas estradas, ouvindo, acompanhando o nosso trabalho aqui.

Colegas deputados e deputadas, a cada dia, a gente prepara algo para falar aqui, na tribuna, mas os acontecimentos... É muito dinâmico o trabalho aqui, e muitas vezes a gente tem que abrir mão de uma fala que a gente preparou para fazer outra. Neste

momento, quero registrar aqui, mais uma vez, o fato... O deputado Leleco estava presente, bem como a deputada Ione Pinheiro. Por sinal, deputada Ione Pinheiro, deu para perceber que V. Exa. demonstrou, no momento em que eu citei o seu nome, que também não concordava com aquilo que estava acontecendo hoje, numa audiência da Comissão de Saúde, uma audiência pública solicitada pelo nosso companheiro aguerrido, o deputado Lucas Lasmar, que já foi gestor de saúde no seu município, na sua cidade. Ele traz, firme, no seu mandato, a luta pela saúde pública, a luta por uma saúde pública de qualidade para todos e todas.

O deputado Lucas Lasmar chega a esta Casa com história, com comprometimento para, dentre tantas causas, trazer força à causa da saúde deste estado para o empoderamento do SUS. Hoje o deputado tinha uma audiência pública na Comissão de Saúde solicitada por ele para dialogar sobre a Funed. A Funed, nos últimos anos, vem sendo sucateada, deputado Betão, não cumprindo o papel para o qual foi criada. Eu nunca vi, nesta Casa, durante uma audiência pública, as portas serem fechadas. Nunca vi as portas do auditório onde a reunião estava acontecendo, um auditório pequeno, serem fechadas. Por que aquele auditório foi escolhido enquanto outros estavam vazios, enquanto o principal auditório desta Casa, o auditório José de Alencar, estava também de portas fechadas? Ele estava de portas fechadas, mas não porque estivesse acontecendo lá uma audiência pública e sim porque estava vazio. E, nesta Casa, estavam presentes vários servidores e servidoras da Funed, da saúde, de sindicatos, muitos estavam sentados no chão. O deputado Leleco deve ter presenciado no corredor que pessoas estavam sentadas no chão, proibidas de entrar. Ali dentro, estavam as pessoas que iriam fazer a sua fala, os convidados. No local, na parte externa, separada por vidros, estavam assessores da presidência da Funed, que chegaram e ocuparam aqueles lugares. E os servidores, que trazem várias denúncias em relação à gestão da Funed, estavam do lado de fora, estavam no cafezinho.

O governador fala da sua base, fala que os deputados da base procuram-no para tomar cafezinho e sair numa foto. As pessoas da Funed não vieram aqui tomar cafezinho e sair na foto. Aliás, esse fato de tomar café, para nós, que somos do interior, é muito importante e é um momento de muito respeito. E, acompanhado do café, mesmo que esse café seja, como falam, um café solteiro, sempre vem um dedo de prosa, vem um bom papo, surgem ideias. Não é para tirar fotos. E ali estavam eles no cafezinho, esperando para participar, para atuar, para fazer perguntas.

Olha, nós nunca tivemos medo. Quantas audiências públicas presidi em que eu sabia que o público que ali estava não concordava com as ideias que eu estava ali defendendo? Mas eu ali estava porque esse é o nosso papel, esse é o papel democrático. Ao tentar adentrar no espaço, eu fui ver: a porta estava fechada. Segundo informações, foi pedido pelo presidente da comissão que fechasse as portas e não deixasse mais ninguém entrar. Deixaram-nos entrar, os deputados, mas a assessoria não poderia entrar. Não concordando com aquilo, propus primeiro que fôssemos para o José de Alencar. Não sendo possível isso, convidei os colegas deputados do Bloco Democracia e Luta para que fôssemos para o lado de fora ficar juntos com o povo, no cafezinho, mas não para tirar foto, para debater política pública, para debater a Funed, para entender por que esse órgão, essa fundação... Aliás, vamos rebuscar aqui, deputada Andréia. V. Exa. se lembra de que, em 2018, quando questionado sobre a Funed, o governador perguntou o que era aquilo? Não sabia o que era a Funed. Não sabia o que era a Funed, deputado Betão, e acho que continua sem saber até hoje o que ela é.

Ezequiel Dias, esse cientista maravilhoso, quando saiu do Rio de Janeiro para se tratar de uma tuberculose em ares puros, que já não são tão puros em todos os aspectos na nossa Minas Gerais, iniciou um trabalho belíssimo e com a ideia fixa de produzir soros. Olha, gente, talvez vocês não saibam a importância de cada soro, do anticrotático, do antibotrópico, do antiescorpiônico, do antitetânico, do antirrábico, mas a ousadia de Minas Gerais em produzir soro, produzir a talidomida para espalhar por este país... Eu falo que quem está na ponta e vê um paciente indo porque não tem o soro fica muito triste. E você sabe que aquela medicação, deputada Leninha, é fantástica. Você vê, em termos de minutos, de horas, a ação daquele remédio, contrapondo-se ao veneno da cobra, ao veneno do escorpião. É fantástico! Nós já tivemos que trazer pacientes, nos últimos anos, do Vale do Jequitinhonha. Aliás, vim pegar o soro aqui, em Curvelo, por não achar o soro em lugar mais próximo. E isso nos custa caro, custa caro às famílias. Essa

instituição aqui poderia ser pioneira, como o Butantan, no estudo da vacina também para a covid. Mas não, ela não simplesmente... Ela, não, porque ela é maior do que seus gestores, ela é cada um, cada uma dos seus servidores.

Chegam-nos denúncias de assédio moral no local de trabalho – muitos trabalhadores e trabalhadoras estão fazendo essas denúncias; nós temos uma Funed sucateada com história de privatizar ou não, e não querem ouvir. Por que fecharam as portas de uma audiência pública? Era uma audiência pública ou uma audiência privada? Só alguns poderiam permanecer ali? Eu nunca vi isso nesta Casa. Aliás, deputada Leninha, o nosso bloco está apresentando essa questão de ordem à Mesa para que nos dê uma resposta.

Já aluguei muito hoje o líder do bloco, o deputado Ulysses, e é preciso que nós possamos fazer muito mais ainda. Aquela atitude hoje, e eu quero agradecer a cada deputado e a cada deputada que aceitou sair daí de dentro para ficar do lado que nos cabe, deputado Leleco, para calçar o sapato que nos cabe, o sapato que nos cabe é ao lado do povo, é junto com os servidores e as servidoras. No final, eu fiquei sabendo, ainda não vi o vídeo, que o presidente da Funed, que está lá cumprindo o papel de presidente e por sinal ainda não foi sabatinado, falou que queria uma audiência sem torcedores do Cruzeiro e do Atlético e que quem está atrapalhando é o sindicato.

Bem, num Estado do tamanho de Minas, ele queria uma audiência sem torcedores do Cruzeiro e do Atlético, com esses dois times. Nós queremos até com torcedores do Cruzeiro e do Atlético, nós queremos com torcedores do América, nós queremos com todos os torcedores e torcedoras, mas sobretudo os torcedores e os defensores da saúde pública, os torcedores e defensores do SUS, nós queremos que estejam presentes no momento em que vão discutir a vida deles. Nós queremos os servidores presentes numa audiência pública no momento em que estão discutindo o trabalho deles, a vida deles. Então não podemos aceitar isso. Nós temos audiência pública solicitada sobre o mesmo tema na Comissão de Participação Popular e na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Eu quero dizer aos servidores: vocês existem, a Funed existe, e vocês são muito importantes para esta Casa, são muito importantes para todos os mineiros e mineiras. As medicações que vocês produziam, cuja produção está parada, estão fazendo muita falta aos mineiros e mineiras. Vocês e tudo que a Funed produz e tem a capacidade de produzir nos fazem muita falta e, como todo servidor público que eu vejo, vocês se encantam pelo que fazem, amam o que fazem.

A deputada Andréia de Jesus (em aparte) – Obrigada, deputado Doutor Jean. Eu pedi aparte também para registrar aqui o meu repúdio à tentativa de silenciar o povo aqui, na Casa. Audiência pública é o momento mais solene para a gente, porque temos a oportunidade de ouvir aqueles que acompanham diariamente o serviço público, e é papel dos 77 deputados fiscalizar as políticas públicas deste estado. Então é inadmissível que, na Comissão de Saúde, as pessoas não tenham sido tratadas com dignidade na Casa, que é a Casa do povo. Nenhum de nós estaríamos aqui se não fosse o voto de confiança dos mineiros. Por isso é inadmissível, e o presidente da Casa e a Mesa precisam rever esse tipo de comportamento. As pessoas não podem ser silenciadas na Casa, impedidas de participar e de estar em espaços dignos para demonstrar algo que a gente já vem falando há muito tempo: o governador Zema quer privatizar a saúde no Estado.

Nós também fizemos, na Comissão de Direitos Humanos, uma audiência lá na Colônia Santa Isabel, e a denúncia, embora... Também quero registrar um absurdo, deputado Cristiano: o secretário de Saúde não compareceu a uma audiência que já havia sido marcada duas vezes para discutir por que o secretário de Saúde está tirando os equipamentos do ambulatório da Colônia Santa Isabel, lá em Betim, no Bairro Citrolândia. Mais do que isso: ele abriu o edital para entregar para as OSs as colônias e os equipamentos do Estado que são administrados pela Fhemig nessas colônias, deixando de atender as pessoas e, o pior de tudo, entregando para a iniciativa privada que não tem nenhuma habilidade para lidar com a hanseníase, que ainda existe no Estado e que precisa de cuidado continuado.

Eu agradeço ao deputado Doutor Jean por me dar aparte. Era importante registrar isso. Nós estamos aqui é para defender o SUS. E as pessoas do Estado de Minas Gerais precisam do Sistema Único de Saúde público e não privado.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito obrigado, deputada Andréia. Já estou terminando o meu tempo. Governador Zema, a Funed que V. Exa. não conhecia e que parece ainda não conhecer existe. V. Exa. não é obrigado a saber o que é um soro antibotrópico, anticrotálico, antirrábico, antiescorpiônico, mas eles existem. Governador, eles salvam vidas! Eles salvam vidas de criança, de jovens, de adultos. Se V. Exa. não sabia o que é, ainda há tempo de saber e de entender – nunca é tarde, governador! – o papel importantíssimo que essa instituição cumpriu e cumpre ainda, mas que tem todo um potencial imenso para fazê-lo não só em Minas Gerais mas também no Brasil, governador.

Então fica aí o convite para V. Exa. conhecer um pouco da história de Ezequiel Dias, saber por que ele veio para Minas e tentar entender o que é a Funed. Muito obrigado.

O deputado Cristiano Silveira – Presidenta, deputada Leninha, nobres colegas e público que nos acompanha, eu quero aqui repercutir a fala dos deputados que me antecederam para que haja um registro contundente em relação ao que ocorreu nessa audiência pública da Comissão de Saúde. É uma audiência, pelo que me consta, solicitada pelo deputado Lucas Lasmar para discutir a Funed, não é isso? O presidente da comissão se achou no direito de fechar as portas para a participação da população, e as pessoas tiveram que ficar ali aguardando, sentadas no chão. Na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, na Casa do povo, o povo não pôde ser ouvido. Na Casa do povo, o povo se sentou no chão. Honestamente, se isso começar a acontecer aqui, na Assembleia de Minas Gerais, vai abrir um precedente, um precedente que poderá nos trazer consequências sérias no futuro. A Mesa diretora... O presidente Tadeu precisa chamar o presidente daquela comissão e o advertir. E todos nós, que somos presidentes de comissão, assim como eu sou, precisamos entender que, quando fazemos uma audiência pública, acima de tudo, é para que as pessoas possam ser ouvidas. Nós criamos as audiências públicas para aqueles que pagam o nosso salário e nos dão a condição de estar aqui, para aqueles que nos colocaram aqui possam ser ouvidos. Como é que vamos repetir que a Assembleia de Minas, e esse é o nosso *slogan*, é a voz do cidadão. É esta a propaganda que fazemos: “Poder e voz do cidadão”. E dizer que, numa audiência pública, o presidente não teve o zelo de buscar o espaço adequado para que as pessoas pudessem ser acomodadas para ouvirem um assunto tão sério?

É lamentável! É lamentável que a Assembleia Legislativa, no ano de 2023, na 21ª Legislatura, no século XXI, teve que conviver com uma situação como essa, com uma cena como essa. É urgente que a Mesa tome as providências cabíveis, porque o art. 123 do nosso Regimento Interno é muito claro: audiência pública só pode ser feita em caráter reservado quando antecipadamente previsto pelo presidente, que não foi o caso, ou pelo requerente da audiência pública.

Então, presidenta, eu quero deixar aqui registrado. Entendo que a Comissão de Saúde precisa ter mais zelo para ouvir o povo mineiro. Nós estamos vivendo um problema gravíssimo em todo o Estado, que é a questão das filas de transferência. Todo mundo aqui recebe mensagem, deputado Jean e deputada Andréia, das pessoas falando: “Olha, as pessoas não estão conseguindo ser transferidas, a fila não anda, não há vaga nos leitos em Minas Gerais, a centralização virou um negócio absurdo”.

Essas são as questões que nós temos que discutir, aqui, para atender o povo e não impedir o povo de falar e de ser ouvido. Então, lamento. Lamento profundamente que isso tenha ocorrido no dia de hoje. Às vezes, no afã de fazer média com o governo para, lá adiante, cobrar dele conta da fidelidade, o fazem em detrimento do direito do povo, dono deste espaço, patrão dos deputados, de ser ouvido. Aqueles que pagam os impostos e que nos mantêm aqui não puderam ser ouvidos adequadamente, com dignidade.

Então, esse é um dos pontos que eu trago aqui, hoje, para a gente conversar, mas eu tenho outros assuntos que nós precisamos fazer repercutir. Olhem, deputados, a fala do governador Romeu Zema, que, mais uma vez, teve repercussão nacional, é muito grave. Nós, povo de Minas Gerais, estamos tendo que repetir, a todo momento, em nossas redes, nas nossas reuniões, em nossos espaços, que o que ele anda dizendo não representa o que pensa o povo de Minas Gerais. Ou o povo de Minas Gerais concorda com o separatismo, ou o povo de Minas Gerais acha que o povo do Nordeste é um povo de segunda categoria, acha que os nordestinos são as vaquinhas que dão pouco leite e que os grandes salvadores do nosso país são os que vivem no Sul e no Sudeste? O povo de Minas Gerais – acho que isso eu posso dizer em nome do povo de Minas Gerais – não carrega em sua essência o preconceito, não carrega na

sua essência a discriminação. E, acima de tudo, é um País unido, foi por isso que o povo de Minas Gerais deu a vitória ao presidente Lula, para que repactuasse a união no nosso país. Então, o governador, numa fala lamentável, mais uma fala lamentável... Eu digo mais uma porque, para quem não viu, eu vou dizer: o governador lá atrás, no mandato passado, dizia que as empresas deveriam se instalar no Vale do Jequitinhonha porque lá se pode pagar salário baixo, se pode pagar pouco, que o povo lá aceita ganhar pouco. É um absurdo! O que é isso? É apologia à exploração da mão de obra das pessoas que já vivem numa região com tanta dificuldade. E vai adiante! Agora mais recente também, uma publicação nas redes sociais, fazendo também apologia ao fascista Mussolini. Quando a gente fala: “Olhem, quando o governador está dizendo que tem tanta identidade com Bolsonaro” – e não há dúvida nenhuma do caráter fascista do Bolsonaro –, “está dizendo que ele próprio também tem identidade com isso”. Isso que era uma suspeita se tornou uma afirmação quando ele próprio admitiu parafraseando o fascista nas redes sociais. Depois, correu para tirar, porque pegou mal. Repercussão nacional e, novamente, o povo de Minas Gerais envergonhado. E, agora, mais recentemente essa.

Eu queria dizer que Minas Gerais tem muita, mas muita identidade com o Nordeste brasileiro. É o Estado do Sudeste que faz divisa com o Nordeste, nos limites da divisa com a Bahia. É o Estado cuja região Norte, do Vale do Jequitinhonha, tem características semelhantes no aspecto cultural, no aspecto econômico, no aspecto social e no aspecto ambiental – muita identidade. O drama que nós enfrentamos, no Vale e no Norte de Minas, são os mesmos das regiões mais pobres do Nordeste brasileiro. Tanto é que Minas Gerais tem 249 municípios, dos seus 853 municípios, pertencentes a área da Sudene, que é Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Quando foi anunciado que mais 81 municípios mineiros seriam incluídos na área da Sudene, o governador comemorou. Ou seja, para receber os benefícios de pertencer à área do Nordeste, o governador celebra e comemora. Mas, no momento em que lhe é oportuno fazer média com os seus pares, que têm a mesma identidade, o mesmo pensamento – eu lamento que os governadores desses estados tenham feito coro à fala do governador –, aí é como se o Nordeste não servisse, nem aquilo que é atribuído às regiões do Nordeste, do qual o Estado de Minas Gerais se beneficia.

Só a presença do Banco do Nordeste no Estado de Minas Gerais, no último ano, movimentou mais de R\$1.200.000.000,00 em fomento às atividades econômicas no Estado. Então, vejam vocês, é um completo desconhecedor do Estado de Minas Gerais, da nossa cultura, das nossas características.

Ainda em 2010 – e olhem que é um dado antigo, não há ainda esse dado atualizado –, nós tínhamos quase 400 mil pessoas oriundas do Nordeste brasileiro vivendo em Minas Gerais. Na construção da história do nosso estado, há a presença forte do povo nordestino, há a presença muito forte do povo nordestino, não só no Estado de Minas Gerais, mas também em Brasília, em São Paulo. Os grandes centros do Sudeste querem a presença da mão de obra, e explorada, do povo nordestino para construir as riquezas desses estados.

Se você viaja para o Alto Paranaíba, região de São Gotardo, região do Carmo do Paranaíba, vai ver que a mão de obra que trabalha na agricultura e no agronegócio lá é nordestina, que vem do Ceará, que vem do Maranhão, que vem de Pernambuco, às vezes nas piores condições. Vêm para cá para trabalhar, para fortalecer e tornar mais rico o nosso agronegócio. O mínimo que o povo nordestino precisa e exige de todos nós é respeito.

Apresentei aqui, presidenta, um projeto de lei para a gente criar, aqui em Minas Gerais, o dia do nordestino. Em resposta aos ataques que o governador fez ao povo nordestino, acho que a Assembleia Legislativa, poder e voz do cidadão, de fato precisa aprovar o dia estadual do nordestino. Outros estados já o têm, e nós precisamos, deputado Ricardo, apresentar o projeto aqui e aprová-lo. Inclusive sugiro que a data seja 2 de dezembro, Professor Cleiton, data de nascimento de Luiz Gonzaga, Rei do Baião, ícone da cultura nordestina, que por acaso serviu no Batalhão de Montanha da minha querida São João del-Rei. É por isso, por essa relação, por essa conexão que nós precisamos fazer justiça ao povo nordestino.

O deputado Ricardo Campos (em aparte) – Obrigado, deputado Cristiano, presidente do nosso Partido dos Trabalhadores. Quero cumprimentar nossa presidenta Leninha e entoar, fazer aqui coro com a fala do nobre presidente do PT em Minas Gerais. O que

nós estamos vendo em Minas Gerais, com esse descaso, não só na fala xenofóbica mas também nas ações do governador, é repetição do que vimos nos últimos quatro anos no desgoverno que tínhamos na presidência da República. Durante o processo eleitoral, tentaram tirar a eleição do presidente Lula com as mesmas táticas fascistas e com essa xenofobia implantada.

Hoje nós não podíamos deixar de trazer aqui a notícia que circula em todos os jornais brasileiros com relação ao mapa da *blitz*, achado pela Polícia Federal em celulares de agentes da Polícia Federal, do governo que lá estava. E o mapa foi feito justamente para coibir os eleitores do Norte de Minas, do Jequitinhonha, do Mucuri e de todo o Nordeste brasileiro, cansados de apoiar esses governos aqui em Minas Gerais e, como nós temos visto, no Brasil. No governo passado, vimos o sofrimento do povo nordestino, do povo do Norte, de nós, geraizeiros, com o governo que lá estava.

A notícia da prisão por tempo indeterminado do ex-diretor da Polícia Rodoviária Federal Silvinei Vasques só prova que aquele governo que lá estava nada mais é que a repetição do que estamos vendo em Minas Gerais, um governo que tenta coibir o povo de Minas Gerais, do Norte e Nordeste de Minas de poder ter direito ao Estado. Deputado Cristiano, nada mais justo que trazer essa notícia à tona. Não nos calarão. Quanto a todos esses índices que vimos hoje de descaso com o nosso povo, nós iremos poder trabalhar para não deixar ocorrer o que ocorreu no passado.

Cumprimento o deputado pela nobre iniciativa de termos aqui, sim, o dia do nordestino, o dia do Nordeste, mas queremos também que o governador respeite o Dia dos Gerais, quando a nossa capital mineira é transferida para Matias Cardoso, no dia 8 de dezembro, fazendo jus ao que manda a Constituição. Obrigada, deputado.

O deputado Cristiano Silveira – Deputado Professor Cleiton, vou dar um aparte a V. Exa. Só queria rapidamente, presidenta Leninha, trazer uma notícia. Nem tudo é notícia ruim, graças a Deus. Queria falar de uma notícia importante para Minas Gerais, gente: pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, estão entre os finalistas de um prêmio internacional de inovação em saúde. A Calixcoca, para tratamento de dependência de cocaína e *crack*, foi aprovada na primeira etapa da disputa e vai concorrer com outros 13 projetos ao prêmio de €500.000,00.

Entre os finalistas também estava a Spin-TEC, do coronavírus, que é o imunizante que previne a covid-19. Deixo aí os nossos parabéns. Quero fazer um requerimento com voto de congratulações à nossa UFMG, que mais uma vez está na vanguarda da pesquisa e da ciência. E claro, eu não podia também deixar de parabenizar a advogada mineira Dra. Edilene Lobo, do Norte de Minas Gerais. É a primeira vez que uma mulher negra assume uma cadeira na mais alta corte eleitoral, o TSE. Ficam aqui os nossos cumprimentos à Dra. Edilene Lobo.

O deputado Professor Cleiton (em aparte) – Deputado Cristiano, eu vou ser muito breve. Primeiro, quero parabenizar V. Exa. por esse projeto. Como presidente da Comissão de Cultura, destaco que com certeza ele passará por lá. Quero ter a honra de relatá-lo para fazer essa justa homenagem ao povo do Nordeste, como forma também de o colocarmos no seu devido lugar.

Quero lamentar aqui, como pai de um menino nascido no Norte do País, no Estado do Tocantins, o que foi dito pelo nosso governador. Parabéns pela escolha não só desse projeto, mas também pelo dia 2 de dezembro, esse ícone da nossa cultura brasileira. Estamos juntos nessa. O que foi dito no final de semana não representa o pensamento do povo mineiro. Parabéns!

O deputado Cristiano Silveira – Obrigado, Professor Cleiton. Então ficam aqui ao povo nordestino os nossos agradecimentos por terem ajudado a salvar o Brasil do fascismo.



## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

A presidenta – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 2.928, 2.933 e 2.934/2023, da Comissão de Direitos Humanos, 2.940 e 2.942 a 2.944/2023, da Comissão de Administração Pública, 2.970 e 2.972 a 2.977/2023, da Comissão de Segurança Pública, e 2.985 a 2.987/2023, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, a presidenta dá ciência das seguintes comunicações:

a Comissão de Esporte informa que, na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 8/8/2023, foram aprovados os Projetos de Lei n°s 602 e 782/2023, da deputada Nayara Rocha, e o Requerimento n° 2.525/2023, do deputado Coronel Henrique;

a Comissão de Administração Pública informa que, na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 8/8/2023, foram aprovados os Requerimentos n°s 2.615/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, 2.624 e 2.636/2023, do deputado Celinho Sintrocel, e 2.625/2023, do deputado Duarte Bechir; e

a Comissão de Defesa do Consumidor informa que, na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 9/8/2023, foi aprovado o Requerimento n° 2.494/2023, da Comissão de Transporte (Ciente. Publique-se.).

#### **Despacho de Requerimentos**

– A seguir, a presidenta defere, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento n° 174/2023, dos deputados Duarte Bechir, Doorgal Andrada e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o sesquicentenário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Doutor Jean Freire – Sra. Presidenta, graves acontecimentos ocorridos durante a audiência pública com a presença de convidados, realizada pela Comissão de Saúde, às 10 horas do dia 9 de agosto do corrente ano, destinada a debater pontos e aspectos fundamentais da Fundação Ezequiel Dias, Funed, suscitaram dúvida pertinente relacionada à dinâmica e ao funcionamento das audiências públicas nesta Casa. Vejam resumidamente o que ocorreu: dezenas de servidores da Funed que vieram acompanhar a referida audiência pública foram impedidos de acessar o Plenarinho I, ficando eles assentados nas escadarias e nos corredores dos andares – fato inusitado e estranho a esta Casa, habituada a receber o público externo que acompanha os seus trabalhos e as rotineiras audiências públicas. O presidente da comissão que conduziu os trabalhos determinou o trancamento das portas do Plenarinho I, não se sabe se por desconhecida e despercebida questão de segurança. Por diversas vezes, os parlamentares desse bloco solicitaram a mudança da audiência para o Auditório José Alencar, que se encontrava sem utilização, mas as diversas solicitações foram negadas pelo presidente. Mais que isso, servidores da Casa, assessores e deputados também foram impedidos de entrar no Plenarinho I, no local habitualmente destinado a eles para acompanhar e assessorar os parlamentares. O vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Bruno Pedralva, teve o acesso à reunião negado, assim como representantes sindicais e representante do Conselho Estadual de Saúde. Na forma do art. 165 do Regimento Interno, formulamos a presente questão de ordem, a fim de que a presidência esclareça

e determine às instâncias competentes a normatização do funcionamento das audiências públicas, a saber: há norma legal, de qualquer hierarquia, que determine a utilização do espaço José Alencar? Como as audiências públicas, via de regra, contam com a participação de público externo, e em maior quantidade, é possível a utilização de espaço maior do que o originalmente agendado, desde que haja disponibilidade? Houve alerta de segurança que justificasse o trancamento das portas da reunião em questão? Há norma legal que justifique o impedimento de acesso dos assessores parlamentares àquela reunião? Oriente os presidentes de comissão ao procedimento para o recebimento de autoridades durante a realização das reuniões e audiências de comissão. Sala das reuniões, 9/8/2023, Doutor Jean Freire, líder da minoria.

A presidenta – A questão de ordem do Doutor Jean Freire será respondida em momento oportuno.

### **Votação de Requerimentos**

A presidenta – Requerimento nº 421/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais pedido de informações sobre eventual atendimento de despachantes nas Unidades de Atendimento Integrado – UAIs –, então utilizadas para ampliar e facilitar o atendimento aos cidadãos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 421/2023 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 431/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o valor total dos recursos de investimento destinados à PCMG, em 2022, pelo governo do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.355/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de acidentes ocorridos nas rodovias do Estado durante a Semana Santa, entre os dias 3 e 9 de abril de 2023, a fim de que se possam identificar pontos críticos que possam se tornar objeto de políticas públicas estaduais na prevenção de acidentes nos próximos feriados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.463/2023, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais pedido de informações sobre a situação do Convênio nº 10.360, Processo Interno nº 174/18, nº SIGCON 5031000621/2018, entre o Município de Manhuaçu e Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – Setop –, com o objeto de conjugar esforços para a construção do mercado municipal, com valor total estimado em R\$1.887.724,23. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.463/2023 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.625/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde, à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas nas listas das diligências realizadas por suas pastas para fins de fiscalização das comunidades terapêuticas e nas medidas aplicadas, nos últimos quatro anos, com a finalidade de evitar violações de direitos humanos, especialmente quanto a denúncias recentemente recebidas, tais como de exploração da força de trabalho, maus-tratos, negligência nos cuidados com os internos, falta de profissionais para adequado tratamento aos internos, restrições ao direito de ir e vir em visitas e



saídas, violação à liberdade religiosa, internação de crianças com as mães, bem como as principais infrações identificadas nas comunidades e os motivos de eventuais interdições, se houver. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento da deputada Bella Gonçalves em que solicita o adiamento da votação do Requerimento nº 1.625/2023. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Requerimento nº 1.654/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o efetivo de profissionais de saúde e atendimento psicossocial das unidades prisionais Ariosvaldo Campos Pires e José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora, a média de atendimentos mensais por especialidade dessas unidades, no período de janeiro de 2022 a abril de 2023, e a forma de acompanhamento da pessoa privada de liberdade em sofrimento mental nos complexos penitenciários de Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.182/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o desenvolvimento de políticas públicas visando a inserção e reinserção de mulheres no mercado de trabalho após a gestação, particularmente das mães de pessoas com deficiência, e sobre a concessão de auxílios e benefícios que viabilizem o cuidado com a criança durante o período de trabalho. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.298/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre o contrato de programa celebrado entre o Estado, o Município de Buritis e a Copasa para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no referido município, especialmente sobre o faturamento bruto e o lucro líquido, o volume captado e o micromedido e o percentual de perda e o volume tratado, anualizadas de 2019 a 2022; sobre os investimentos realizados para captação, adução, rede de distribuição e reservação, de forma detalhada e atualizada de 2019 a 2022, as análises periódicas de qualidade da água de Buritis, inclusive em seus distritos, consubstanciadas em cópia dos laudos de potabilidade, de 2019 a 2022, em que conste quais atenderam ou desatenderam os limites permitidos em lei, especificando-se as providências tomadas para chegar aos níveis de potabilidade, em caso de desatendimento; e seja informado quem é o responsável pelo serviço público de abastecimento de água nos Distritos de Passa Três e Vila Serrana e se há previsão de investimentos desse serviços, pela Copasa, em ambos os distritos de Buritis, considerando-se os laudos de potabilidade de 2019 a 2022. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.298/2023 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.500/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o Plano de Previdência Complementar MinasCaixa RP-2, consubstanciadas nas datas e nos valores que foram incorporados ao patrimônio do Estado, decorrente do remanescente liquidado do plano; o valor estimado do plano; na destinação dos patrimônios decorrentes da incorporação, especificando-se quais foram vendidos; nos valores de venda e na aplicação dos recursos auferidos; nos bens que foram incorporados ao patrimônio do Estado e seus valores; nos quantitativos de processos judiciais em curso, com indicação da respectiva numeração; no quantitativo de beneficiários, idades e valor total desembolsado por mês, antes da suspensão dos pagamentos; nos cálculos atuariais que foram realizados quando da criação do fundo previdenciário e nos cálculos que fundamentaram os valores propostos no Projeto de Lei nº 810/2023, bem como nos créditos oriundos dos ativos líquidos ou ilíquidos do plano de previdência a que o optante pelo benefício assistencial renuncia, conforme o

referido projeto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.500/2023 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.637/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações consubstanciadas nas respostas a ofícios e requerimentos oriundos do seu gabinete e a requerimentos da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, os quais tratam da situação dos projetos, melhorias e obras dos seguintes trechos rodoviários: MG-167 (Três Pontas a Varginha); MG-280 (Alto Rio Doce a Dolores do Turvo); MG-132 (Cipotânea, Alto Rio Doce e Desterro do Melo); MG-124 (Brás Pires a Ubá); MG-181 (Bonfinópolis de Minas a Brasilândia de Minas); MG-457 (Santa Rita de Jacutinga a Bom Jardim de Minas); MGC-482 (Porto Firme a Viçosa); MGC-265 (Desterro do Melo a Barbacena e a Mercês); MGC-369 (Campo Belo a Oliveira); MGC-383 (Madre de Deus de Minas, Piedade do Rio Grande e São Vicente de Minas); MG-030 (Congonhas a Ouro Branco); MGC-146 (Passos a São João Batista do Glória); MG-010 e MG-020 (Jaboticatubas); MG-338 (Ibertioga, Piedade do Rio Grande e Santa Rita de Ibitipoca); MG-214 (Mercês, Itamarandiba e Capelinha); MG-211 (Capelinha a Setubinha); MG-402 (Pintópolis a Urucuaia); MG-443, MG-030 e MG-129 (Ouro Branco); MGC-464 (Conquista a Sacramento); MG-129 (Conselheiro Lafaiete a Ouro Preto); MG-443 (Lobo Leite a Ouro Branco); MG-030 (Lobo Leite); Estrada de acesso ao Parque Estadual da Serra Geral; MG-262 (Ouro Preto a Rio Casca); LMG-650 (Medina a General Dutra); MG-126 (Mar de Espanha a Chiador) e LMG-654 (São João da Vereda). A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.662/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o quantitativo de servidores convocados para o exercício do cargo de professor de educação básica – regente de turma (anos iniciais do ensino fundamental) na rede estadual de ensino e de cargos vagos para essa função, apresentando-se o número total e a divisão entre as superintendências regionais de ensino e municípios que as compõem. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.706/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas na lista de endereços e telefones de todos os Centros de Referência de Assistência Social – Cras – do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.707/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de informações sobre as ações e projetos que têm sido executados para população quilombola, nos últimos quatro anos, no âmbito da política estadual de segurança alimentar e nutricional. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.708/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o programa Minas de Sol, consubstanciadas nos dados de atendimentos realizados nos últimos quatro anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.709/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de informações consubstanciadas no diagnóstico dos povos e comunidades tradicionais, com o detalhamento das ações previstas para situações de violações de direitos. A Mesa da Assembleia opina pela

aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.710/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de informações substanciadas nas ações executadas e em execução, no âmbito da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, nos últimos quatro anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.712/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de delegacias de polícia no Estado com servidores capacitados para acolher e investigar os casos de injúria racial, intolerância religiosa, xenofobia e LGBTfobia e sobre a existência e o número de delegacias especializadas para a apuração dos crimes supracitados, inclusive com a indicação dos municípios que as sediam, considerando a vigência de normas específicas para a proteção do público em questão, a exemplo da Lei Federal nº 14.532, de 2023. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.713/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as medidas adotadas para recompor e mitigar os prejuízos decorrentes da designação de 626 policiais penais e agentes de segurança socioeducativos para atuação na Cidade Administrativa do governo do Estado e em outros órgãos públicos, considerando a atual realidade marcada por déficit desses servidores na instituição e o impacto negativo de suas ausências nas unidades finalísticas dos sistemas prisional e socioeducativo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.791/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as propostas e medidas de valorização da carreira dos profissionais da educação básica da rede estadual de ensino a partir de 2023. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.792/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado aos reitores da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de informações sobre o número de estudantes indígenas e quilombolas atendidos no âmbito do Programa de Assistência Estudantil – Peaes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.793/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o diagnóstico de infraestrutura e mobiliário escolar da rede estadual de ensino, abrangendo os seguintes aspectos: situação da estrutura predial, mobiliário, equipamentos, recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água tratada e ao esgotamento sanitário, existência de coleta seletiva, bibliotecas ou salas de leitura, espaços para a prática esportiva, laboratórios de ciências, conectividade e acesso a recursos de informática. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.794/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as ações desenvolvidas para implementar e monitorar o ensino da história e das culturas afro-brasileira e indígena nas escolas da rede estadual de ensino, conforme preconiza a Lei nº 23.197, de 26/12/2018, que institui o Plano

Estadual de Educação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.797/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a existência e o valor de recursos oriundos de emendas parlamentares direcionados ao projeto Mãos à Obra. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.798/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os valores oriundos dos acordos firmados entre o Estado de Minas Gerais e a Vale/Samarco investidos na Uemg. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

### **Encerramento**

A presidenta – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 10, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/7/2023**

Às 14h42min, comparece à reunião o deputado Leandro Genaro, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leandro Genaro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as iniciativas e políticas públicas para combater as drogas e a violência nos estabelecimentos de ensino em Minas Gerais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Rosália Aparecida Martins Diniz, analista educacional da Coordenação de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular, representando o secretário de Educação, Olívia Evangelista Braz, pastora da Igreja do Evangelho Quadrangular IEQ de Pindorama, Danielle Lúcia, conselheira tutelar, Elaine Gonçalves Ferreira de Azevedo, pastora da Igreja do Evangelho Quadrangular IEQ, e os Srs. Cel. PM Flávio Godinho Pereira, diretor de Operações da Polícia Militar de Minas Gerais, representando o comandante-geral, Luiz Sérgio Ferreira Costa, prefeito de Santa Luzia, Itamar dos Santos da Silva, vereador da Câmara Municipal de Contagem, Thiago Leandro Soares da Cruz, líder de jovens da Igreja do Evangelho Quadrangular IEQ, Diego Alves Aguiar, presidente da Associação de Comunidades Terapêuticas de Minas Gerais, e Clayton Martins Miranda, pastor e superintendente da Igreja do Evangelho Quadrangular IEQ 54º Região. A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2023.

Delegada Sheila, presidente – Luizinho – Eduardo Azevedo.

### **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/7/2023**

Às 15h12min, comparecem à reunião os deputados Celinho Sintrocel, Charles Santos e Cássio Soares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos

do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (um ofício em 30/6/2023, um ofício em 6/7/2023 e dois ofícios em 8/7/2023). Comunica também o recebimento de ofício do deputado Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, enviando convite a essa comissão para participar de audiência pública, a ser realizada no próximo dia 10 de agosto, às 16 horas, com a finalidade de debater a situação do transporte público metropolitano de Belo Horizonte; e *e-mails*, encaminhados pelo Fale com as Comissões, das Sras. Alexandra Moura Silva, solicitando a construção de uma passarela no trecho da BR 381, Km 70, Comunidade dos Albinos Campolar devido ao alto índice de acidentes no local; e Marília Gabriela Moraes Melo, solicitando providências em relação à situação de insegurança das empresas de vistoria veicular credenciadas pelo Detran-MG após a reforma administrativa; e do Sr. Jonathan Gomes Mendonça, solicitando a liberação das empresas credenciadas para realização de vistorias automotivas. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 328/2023, no 1º turno (Celinho Sintrocel), 299/2023, no 1º turno, e 3.639/2022, em turno único (Maria Clara Marra), e 167 e 255, no 1º turno, e 257/2023, em turno único (Thiago Cota). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O presidente, deputado Celinho Sintrocel, informa que o deputado Thiago Cota renunciou à relatoria do Projeto de Lei nº 255/2023, no 1º turno, e em seguida avoca a relatoria do referido projeto. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 255/2023 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Celinho Sintrocel). Retira-se o deputado Cássio Soares. A reunião é encerrada por falta de quorum.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2023.

Thiago Cota, presidente – Celinho do Sintrocel – Charles Santos.

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/7/2023**

Às 14h11min, comparecem à reunião os deputados Adriano Alvarenga, Eduardo Azevedo e João Magalhães (substituindo o deputado Elismar Prado, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, via Fale com as Comissões: *e-mails* das Sras. Juliana Aparecida Martins, sobre as condições contratuais para aquisição do veículo Tiggo Sport, da montadora Chery, e Aline Aparecida Rodrigues, sobre o fechamento da Clínica Arcatta em Belo Horizonte. Comunica também o recebimento de ofício do Ministério Público de Minas Gerais, publicado no *Diário do Legislativo* em 13/6/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.727/2023, do deputado Adriano Alvarenga, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para que seja realizada uma fiscalização mais rígida, por parte do órgão, com vistas a apurar se as empresas credenciadas a realizar vistoria de veículos automotores estão cumprindo com os procedimentos exigidos pela Resolução Contran nº 941/2022, que estabelece critérios para o exercício desta atividade no Estado, e se os preços praticados por elas são abusivos ao consumidor;



nº 2.804/2023, do deputado Adriano Alvarenga, em que requer seja realizada audiência pública para debater a abusividade dos preços cobrados pelas estampadoras de placas de identificação de veículos no âmbito da Circunscrição Regional de Trânsito – Ciretrans – de Viçosa e de todo o Estado;

nº 2.974/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de informações sobre a suposta ausência de prestação regular de serviços de tratamento de esgoto no Distrito de Engenheiro Schnoor, no Município de Araçuaí, com impactos na comunidade de Alfredo Graça;

nº 3.195/2023, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater com o presidente da Cemig os pedidos de aumento de carga elétrica no interior do Estado ainda não atendidos, impedindo instalações de empreendimentos que exigem maior capacidade elétrica e prejudicando o desenvolvimento regional;

nº 3.253/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a prática de celebração de empréstimo obtido mediante fraude ou abuso da vulnerabilidade do consumidor titular de benefícios previdenciários, especialmente perpetrada contra idosos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2023.

Adriano Alvarenga, presidente – Maria Clara Marra – Eduardo Azevedo.

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/7/2023**

Às 9h40min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Lohanna, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.528/2022 com a Emenda nº 1, votada em separado (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); e 4.056/2022 com a Emenda nº 1, votada em separado (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). É convertido em diligência, a requerimento da relatora, o Projeto de Lei nº 4.101/2022, em turno único, à Escola Estadual Indígena de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.287, 2.305, 2.306, 2.344, 2.423, 2.464, 2.537, 2.540 e 2.542/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.128/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que, caso ainda não tenham sido regularizados, proceda-se aos devidos repasses referentes ao programa Trilhas de Futuro, criado pelo governo de Minas, em outubro de 2021, com o objetivo de oferecer gratuitamente aos jovens cursos técnicos de formação profissional, com perspectiva de empregabilidade, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, em todo Estado;

nº 3.137/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências para a ampliação, nas Universidades Federais, da oferta de cursos de fonoaudiologia e terapia ocupacional, entre outras

especialidades, na modalidade de graduação ou como obtenção de novo título, com vistas à formação de profissionais para o atendimento integral à pessoa com deficiência;

nº 3.160/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à doação de dez refletores LED para serem instalados na quadra poliesportiva da Escola Estadual Aluísio Ferreira de Souza, localizada no Município de Funilândia;

nº 3.220/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do projeto Mãos Dadas, de autoria do governador do Estado, no Município de Belo Horizonte;

nº 3.227/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que sejam convocados todos os candidatos aprovados no concurso público do Edital nº 98 – DGP/PF, de 7 de junho de 2023, para matrícula na turma de excedentes do Curso de Formação Profissional – CFP –, de modo que ocorra melhor aproveitamento no curso de todos os candidatos aprovados;

nº 3.228/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado a Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam revisados os pedidos de remoções dos servidores efetivos da educação básica que foram indeferidos pela SEE/MG sob o argumento de reserva técnica de vaga para o concurso do Edital Seplag/SEE nº 3/2023, visto que o pedido de remoção é uma garantia do servidor contida no §1º do art. 72 da Lei 7.109/1977;

nº 3.229/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer sejam encaminhadas ao presidente da República, ao ministro da Educação, à Comissão Externa sobre Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação da Câmara dos Deputados Federais e à Comissão Extraordinária de Acompanhamento do Acordo de Mariana desta Casa as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater o fortalecimento e a expansão do ensino superior nos Vales do Aço e do Rio Doce, como política de reparação pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, da empresa Samarco;

nº 3.230/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater e fazer um balanço do projeto Trilhas de Futuro na Educação Básica, do governo do Estado, que trata da oferta de cursos técnicos aos estudantes e egressos do ensino médio por empresas privadas;

nº 3.231/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja feita, em caráter de urgência, a reforma do muro da Escola Estadual Celso Machado, localizada no Bairro Milionários, em Belo Horizonte, pelo grande risco de desabamento, ameaçando a integridade física de quem passa no local, bem como dos alunos e profissionais da escola;

nº 3.232/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam incluídos no Edital Seplag/SEE nº 3/2023 os cargos vagos para as carreiras de professor de educação básica – PEB – dos anos iniciais do ensino fundamental e para auxiliar de serviços de educação básica – ASB –, tendo em vista a decisão dos autos da ADPF nº 915, proferida pelo Supremo Tribunal Federal, que declarou inconstitucionais as convocações temporárias na educação básica e determinou o prazo máximo de 31/5/2024 para o cumprimento da sua decisão pelo Estado e a existência de cargos vagos;

nº 3.233/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas a verificar o impacto financeiro da criação e manutenção de restaurante universitário na Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;

nº 3.234/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que proceda à revisão do art. 7º da Resolução SEE nº 4.701/2022, para permitir a implantação de Núcleo de Atuação dos Profissionais de Psicologia e Serviço Social – NAE – em todos os municípios que tenham escolas estaduais;

nº 3.235/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a existência e o valor de recursos oriundos do acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Vale do Rio Doce direcionados ao projeto Mãos Dadas;

nº 3.236/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os valores oriundos dos acordos firmados entre o Estado de Minas Gerais e a Vale/Samarco investidos na Uemg;

nº 3.237/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a existência e o valor de recursos oriundos de emendas parlamentares direcionados ao projeto Mãos à Obra;

nº 3.240/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para que nos processos seletivos para ingresso nos cursos superiores de graduação da universidade sejam destinadas vagas específicas para candidatos que pertençam a comunidades quilombolas;

nº 3.241/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que sejam implementadas medidas de valorização e fortalecimento da Uemg e da Unimontes, bem como para melhoria na remuneração e carreira de seus professores;

nº 3.242/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as ações desenvolvidas para implementar e monitorar o ensino da história e das culturas afro-brasileira e indígena nas escolas da rede estadual de ensino, conforme preconiza a Lei nº 23.197, de 26/12/2018, que institui o Plano Estadual de Educação;

nº 3.243/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o diagnóstico de infraestrutura e mobiliário escolar da rede estadual de ensino, abrangendo os seguintes aspectos: situação da estrutura predial, mobiliário, equipamentos, recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência, acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água tratada e ao esgotamento sanitário, coleta seletiva, bibliotecas ou salas de leitura, espaços para a prática esportiva, laboratórios de ciências, conectividade e acesso a recursos de informática;

nº 3.244/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado aos reitores da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de informações sobre o número de estudantes indígenas e quilombolas atendidos no âmbito do Programa de Assistência Estudantil;

nº 3.245/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as propostas e medidas de valorização da carreira dos profissionais da educação básica da rede estadual de ensino a partir de 2023;

nº 3.246/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para aumentar o número de beneficiários e o valor dos auxílios do Programa de Assistência Estudantil – Peaes;

nº 3.247/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências para que seja criado programa destinado à concessão de bolsas de permanência a estudantes indígenas e quilombolas



matriculados nas respectivas universidades, com o objetivo de minimizar as desigualdades étnico-raciais e contribuir para a permanência e diplomação desses estudantes;

nº 3.248/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que as atividades de perícia médica e saúde ocupacional para atendimento dos profissionais de educação sejam executadas de forma descentralizada, por meio da ampliação das unidades periciais no Estado ou de parceria com as prefeituras municipais;

nº 3.249/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a implantação de uma unidade acadêmica da universidade no Município de Araxá;

nº 3.250/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para que seja viabilizada uma nova sede para abrigar a unidade acadêmica da universidade no Município de Leopoldina.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Ione Pinheiro.

#### **ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/7/2023**

Às 16h9min, comparece à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as condições de trabalho dos funcionários da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – Cemig –, os critérios e a parcela da divisão da participação nos lucros e resultados, a situação do Cemig Saúde, o fechamento de agências de atendimento à população e de bases operacionais da Cemig no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Professor Cleiton. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Bruno Viana Santana, superintendente de Gestão de Pessoas da Cemig; Ernando Antunes Braga, superintendente de Serviços de Distribuição da Cemig; Rodrigo Otavio Lombello Coelho, gerente de Relacionamento Comercial da Cemig; João Paulo Menna, diretor adjunto de Relações Institucionais da Cemig, representando o diretor-presidente; Emerson Andrada Leite, coordenador-geral do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Energética – Sindieleto-MG; Marcos Henrique da Silva Junior, chefe da Seção de Saúde e Segurança no Trabalho em Minas Gerais do Ministério do Trabalho; Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; Carlos Wagner Costa Machado, economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese –, subseção Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieleto; e Rogério Correia, deputado federal. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

Betão, presidente – Celinho Sintrocel – Rodrigo Lopes.

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/7/2023**

Às 14h9min, comparecem à reunião o deputado Leleco Pimentel, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado João Vítor Xavier. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera, aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a retomada das obras de restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade, situada no Distrito de Piedade do Paraopeba, no Município de Brumadinho. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sra. Helena Maria França Alves, arquiteta da Gerência de Projetos e Obras do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, representando a Sra. Marília Palhares Machado, presidenta; e os Srs. Adriano Luís Furini de Souza, sócio-administrador da Empresa A3 Atelier de Arte Aplicada Ltda., Flávio de Lemos Carsalade, professor da Escola de Arquitetura da UFMG, Maria Lúcia Videira Guedes, diretora Financeira da Associação Comunitária e do Meio Ambiente da Aldeia da Ama Aldeia, Webert Fernandes de Souza, presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Brumadinho, Edmilson Leandro Maia, membro da Comissão de Restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade, Roger Motta Campelo, engenheiro da Planus Engenharia, Daniel Hilario de Lima Freitas, vereador da Câmara Municipal de Brumadinho, Marcos Natalício Amorim, editor-chefe do jornal *Folha de Brumadinho*, e Guilherme Augusto Braga Moraes, ex-vereador de Brumadinho. A presidência concede a palavra ao deputado João Vítor Xavier, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2023.

Cristiano Silveira, presidente – Leleco Pimentel – Adriano Alvarenga.

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/7/2023**

Às 14h11min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira e Andréia de Jesus, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Macacé Evaristo. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo membro da comissão presente. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação da mulher negra dentro da estrutura sociopolítica, econômica e cultural do Estado por ocasião da 11ª edição do Julho das Pretas – Mulheres Negras em Marcha por Reparação e Bem Viver, iniciativa do Instituto Odara para evidenciar em território brasileiro a agenda política de mulheres negras – em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres Negras, Afros, Latino-Americanas, Caribenhas e Brasileiras, comemorado no dia 25 de julho, e a agenda do Estatuto de Igualdade Racial de Minas Gerais. A seguir, comunica o recebimento de ofícios do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e da Promotoria de Justiça de Sabará. A presidenta acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 392, no 1º turno, e 273/2023, em turno único, dos quais avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, promotora de justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Marolinta Dutra, defensora pública e diretora-presidente da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais – Adep-MG; Maria Vicentina Caldeira, embaixadora da Organização Mundial dos Direitos Humanos e Honoris Causa Afro-Brasileiro; Mariléia da Boa Morte Assunção, integrante do Grupo

de Consciência Negra de Coronel Xavier Chaves – Cosnec; Marcia Helena Aparecida de Oliveira Assunção, vice-presidente da Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Uberlândia; e registra a presença de forma remota das Sras. Silvia Souza, presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB-MG; Luciana de Fátima Oliveira, representante do Grupo de Capoeira Odara; Neuza Neri Santos, liderança do Quilombo Riacho da Cruz de Januária; e Efigênia Carlos Pimenta, precursora do Movimento Negro em Minas Gerais. A presidência, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais, e em seguida, concede a palavra às deputadas Andréia de Jesus e Macaé Evaristo, também autoras do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra às convidadas, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. É feita uma apresentação musical, e na sequência são entregues homenagens às convidadas Efigênia Carlos Pimenta, Márcia Helena Aparecida de Oliveira Assunção, Maria Vicentina Caldeira e Luciana de Fátima Oliveira – Luciana Axé, mulheres negras que desenvolvem trabalhos importantes na sociedade. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2023.

Ana Paula Siqueira, presidenta – Lohanna – Maria Clara Marra.

#### **ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/8/2023**

Às 14h34min, comparecem à reunião os deputados João Magalhães, Rodrigo Lopes, Cristiano Silveira (substituindo o deputado Professor Cleiton, por indicação da liderança do BDL) e Leleco Pimentel (substituindo a deputada Beatriz Cerqueira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, recebidas por meio do Fale com as Comissões, das Sras. Marly Dias Oliveira de Castro e Ana Carolina Albano, solicitando a revisão da Resolução nº 57, que regulamenta o teletrabalho, para contemplar os servidores com mais de 60 anos de idade e as mães lactantes que tenham condições de realizar o teletrabalho integral; do Sr. Amauri Dias de Moura, solicitando o debate, com urgência, com audiências e projeto de lei que efetive o teletrabalho de forma permanente, por parte dos órgãos da administração direta do Estado; das Sras. Regina Barbosa e Adelina dos Santos Silva, solicitando apoio na reestruturação da carreira de auditor fiscal de Tributos Estaduais (Afre-Sefaz/MG) conforme quantitativos anteriores a 2017 (2.100 cargos), haja vista a grande carência de servidores e a necessidade do Estado em relação a recursos públicos arrecadados para execução de políticas públicas; do Sr. Felipe Antônio, solicitando um debate acerca da reestruturação da carreira de auditores fiscais de Tributos de Minas Gerais, que possui 1.467 servidores por lei, mas somente 956 na ativa, sendo que desses, 45% estão em abono permanência; e diversos cidadãos pedindo apoio dos deputados na aprovação de requerimento para realização de audiência pública para debater a situação das empresas de vistoria veicular. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 3.414/2023, dos deputados Luizinho e João Magalhães, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a celeridade da terceirização das empresas de vistorias de identificação veicular – ECV –, conforme chamamento público realizado pelo Decreto nº 48.453, de 27 de junho de 2022, e pelas Portarias do Detran-MG nºs 1.603/2022 (Escola de Formação de Vistoriadores), 1.717/2022 (Empresas de Tecnologia da Informação) e 19.535/2022 (Empresas Credenciadas de Vistoria).

Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.940, 2.942, 2.962, 2.963, 2.991, 3.002, 3.004, 3.021, 3.024, 3.026 e 3.029/2023.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.129/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca dos critérios adotados por essa secretaria para análise e definição de compatibilidade de horário para os fins dispostos no inciso IV do art. 3º da Resolução Seplag/AGE/CGE nº 9.720, de 2 de agosto de 2017, especialmente considerando que para os cargos políticos de vereadores não há jornada de trabalho prefixada, não se limitando, portanto, às reuniões ordinárias das respectivas câmaras municipais;

nº 3.132/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca da existência de eventual processo licitatório ou outro ato administrativo autorizativo de exploração das dependências do Hospital Governador Israel Pinheiro, por pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de obtenção de lucro por meio de depósito e locação de aparelhos televisores aos pacientes internados no referido hospital para tratamento, com o encaminhamento do parecer jurídico sobre o qual se embasou essa instituição para autorização da referida atividade nesse espaço;

nº 3.161/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para a extensão da rede elétrica baixa dos Chacreamentos Vovó Cleia e Samira Chaves, com vistas a melhorar a iluminação das vias, garantindo mais segurança àqueles que possuem residências nas localidades;

nº 3.182/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja dado cumprimento ao Decreto nº 48.511, de 2022, especialmente no que concerne à conclusão do processo de credenciamento das empresas de vistoria de veículos que dependem da integração dos sistemas de tecnologia da informação, o qual estava previsto para ocorrer nos dias 23, 24 e 25/5/2023, mas foi cancelado sem marcação de nova data;

nº 3.185/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e à Fundação João Pinheiro – FJP – pedido de providências para que adotem, com urgência, medidas conjuntas de regularização das atividades dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas, entre elas sua remoção para a FJP, conforme recomendação no Parecer nº 16.505 – AGE/CJ;

nº 3.268/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que haja celeridade no atendimento das solicitações de ligações energéticas, nos procedimentos de atendimento aos pedidos de ligação à rede elétrica das usinas solares fotovoltaica e outras solicitações que por ventura cheguem a essa companhia, notadamente do Município de Lagoa da Prata, sobretudo as demandas que tragam desenvolvimento econômico aos interessados locais; e para que se evitem esforços com o objetivo de atender a todas as solicitações que se encontram paradas há mais de 6 meses e de viabilizar, de forma urgente, os serviços públicos de energia elétrica, para que não haja prejuízos provocados pelos atrasos no atendimento;

nº 3.289/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja realizada audiência pública para debater a questão das escolas cívico-militares no Estado, em especial aquelas que serão abandonadas pelo governo federal, conforme decisão do Ministério da Educação de extinguir o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;

nº 3.344/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a liberação das empresas de vistoria veicular, conforme critérios da Portaria nº 1.935/2022, tendo em vista que empresários do ramo fizeram o investimento prévio, atendendo a todas as exigências da citada portaria, estando com suas lojas prontas e muitas de portas fechadas, com relato de despesas ativas e sem previsão de receita;

nº 3.361/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações consubstanciadas em relatório sobre as designações realizadas pelo governo do Estado com fundamento no art. 62 da Lei nº 24.313, de 28/4/2023, contendo os atos de designação, o objeto ou finalidade das designações e os valores indenizatórios já despendidos em razão das designações;

nº 3.377/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que, após a conclusão da construção da nova sede do Fórum Desembargador Mário Matos, em Itaúna, e mudança de local de funcionamento do referido fórum para o novo prédio, prevista para o mês de dezembro de 2023, o imóvel onde atualmente funciona a Comarca de Itaúna, seja cedido à Polícia Civil de Minas Gerais para o funcionamento da Delegacia de Polícia Civil desse município, de forma a proporcionar à delegacia um imóvel que comporte a estrutura administrativa da unidade local, visto que a atual sede funciona em espaço insuficiente para as suas necessidades em imóvel cedido pelo município, e inclui ainda o Setor de Trânsito.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2023.

João Magalhães, presidente – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes – Nayara Rocha.

### **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/8/2023**

Às 11h16min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Lucas Lasmar e Rodrigo Lopes (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (um ofício em 30/6/2023); da Secretaria de Estado de Saúde (quatro ofícios em 13/7/2023); da Prefeitura Municipal de Montes Claros (um ofício em 3/8/2023); e da Prefeitura Municipal de Itaúna (um ofício em 13/7/2023). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.131, 3.225 e 3.226/2023. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.251/2023, do deputado Luizinho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para seja organizado um grupo de trabalho permanente, composto por representantes de órgãos do governo estadual, Cosems, ALMG, Ministério da Saúde, Federassantas e outras entidades da área da saúde, para implementar e executar propostas apresentadas nos debates da Comissão de Saúde da ALMG e outros espaços de discussão de temas da saúde, com o objetivo de promover maior transparência, efetividade e eficácia nos processos de gestão e regulação da assistência à saúde no Estado;

nº 3.254/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a regulação do acesso à assistência de saúde no Estado, em especial quanto a especialidades que mais levaram ao óbito de pacientes que estavam cadastrados no SUSfácil e não foram transferidos, por procedimentos, especificando o cenário por macrorregião nos últimos 5 anos; o funcionamento do controle, gerenciamento, priorização e protocolos do acesso por meio da vaga zero nos fluxos assistenciais no SUS e por meio da compra de leitos de serviços particulares (judicialização); o controle dos leitos disponíveis dos hospitais habilitados no SUS e a existência de serviço eletrônico para esse controle; as formas de intervenções e de

planejamento para o desenho da Rede de Urgência e Emergência nas macrorregiões; a operacionalização e responsabilidade do cruzamento da oferta de serviços com a Programação Pactuada Integrada – PPI; a existência de controle do número de cirurgias eletivas/urgências realizadas pelos hospitais nos casos em que ocorrem colapso na transferência de pacientes para especialistas, principalmente na alta complexidade; a existência de bloqueio no sistema proibindo a autorização de cirurgias eletivas para garantia da oportunidade de tratamento de urgência; e a antecipação da ampliação de leitos clínicos em determinadas épocas do ano em que são previsíveis algumas doenças, como as doenças respiratórias no inverno;

nº 3.259/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que o pagamento da Tabela Tunep seja realizado automaticamente e de forma complementar ao pagamento já realizado pelo SUS para o hospital que realizou o atendimento;

nº 3.276/2023, da deputada Alê Portela, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais pedido de informações sobre os procedimentos, protocolos e diretrizes que devem ser adotados pelos profissionais da área para extração dentária; sobre os cuidados e orientações que devem ser repassados aos pacientes, pelos profissionais odontológicos, antes e depois de cirurgias; sobre as orientações e os procedimentos a serem adotados caso ocorram complicações antes ou depois de cirurgias; e sobre os termos de consentimento e informações por escrito que são repassados aos pacientes, responsáveis ou acompanhantes;

nº 3.277/2023, da deputada Alê Portela, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Federal de Odontologia pedido de informações sobre os procedimentos, protocolos e diretrizes que devem ser adotados pelos profissionais da área para extração dentária; sobre os cuidados e orientações que devem ser repassados aos pacientes, pelos profissionais odontológicos, antes e depois de cirurgias; sobre as orientações e os procedimentos a serem adotados caso ocorram complicações antes ou depois de cirurgias; e sobre os termos de consentimento e informações por escrito que são repassados aos pacientes, responsáveis ou acompanhantes;

nº 3.288/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento São Vicente de Paulo, localizada no Município de Paraopeba, como hospital de pequeno porte, tendo em vista a sobrecarga do sistema de saúde na microrregião onde o município está localizado;

nº 3.327/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam disponibilizados, no Estado, materiais para prevenção e higienização de feridas de pacientes diagnosticados com linfedema, como faixas, pomadas, sabonetes antibactericidas, soro, medicamentos para lavagem de membros, gases e demais remédios essenciais para o cuidado;

nº 3.334/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a campanha Setembro Amarelo, de prevenção à automutilação, depressão e o suicídio, para a qual seja convidada a Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida;

nº 3.338/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja realizada audiência pública para tratar do atendimento, pelo poder público, de pessoas com diabetes tipo 1;

nº 3.339/2023, do deputado Luizinho, em que requer seja formulada manifestação de apoio à indicação do Sistema Único de Saúde – SUS – ao Prêmio Nobel da Paz por sua relevância incontestável para a sociedade brasileira e pelos resultados alcançados no enfrentamento da covid-19;

nº 3.349/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para que o Sistema Único de Saúde – SUS – forneça os insumos necessários para o tratamento da diabetes tipo I, conforme documentação elaborada pela DM1 Sete Lagoas – Grupo de Pais e Pessoas com Diabetes Tipo I;



nº 3.372/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e ao superintendente Regional de Saúde em Divinópolis pedido de informações acerca das cirurgias eletivas, especificando os hospitais atualmente habilitados para a realização de cirurgias ortopédicas em caráter de urgência reguladas pelo Estado; o número de vagas para a realização dessas cirurgias por mês; o planejamento para realização dessas cirurgias; os hospitais cadastrados no Valora Minas para oferecer essas cirurgias e o número de cirurgias ofertadas por mês; e, em relação aos últimos três meses, o número de pacientes cadastrados no sistema SUS Fácil como urgência e emergência para cirurgia ortopédica no Estado, de operados na urgência e de encaminhados para eletivas devido à perda do período de urgência.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2023.

Arlen Santiago, presidente – Lucas Lasmар.

#### **ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/8/2023**

Às 16h11min, comparece à reunião o deputado Professor Cleiton, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a importância do programa Guardiões do Patrimônio Cultural em Minas Gerais e proceder à entrega do diploma relativo aos votos de congratulações com os responsáveis pelo projeto. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Dom Geovane Luís da Silva, Bispo da Diocese de Divinópolis, Josimar da Silva Azevedo, professor e administrador do Curso Guardiões do Patrimônio Cultural, Dener Antônio Chaves, professor e coordenador do Curso Guardiões do Patrimônio Cultural, Dom Nivaldo dos Santos Ferreira, bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte, e Padre Mauro Luiz da Silva, diretor e curador do Museu Muquifu – Museu dos Quilombos e Favelas Urbanos. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2023.

Professor Cleiton, presidente – Lohanna – Beatriz Cerqueira.

#### **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/8/2023**

Às 14h10min, comparecem à reunião a deputada Chiara Biondini (substituindo o deputado Oscar Teixeira, por indicação da liderança do BMF) e os deputados Roberto Andrade e João Junior (substituindo o deputado Vitorio Júnior, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 281/2023, no 1º turno (Oscar Teixeira) e 342/2023, no 1º turno (Roberto Andrade). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 2.216/2015, 5.213/2018, 58/2019 e

1.437/2020 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.452/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.967/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o cooperativismo no âmbito do Estado de Minas Gerais, em razão do 101º Dia Internacional do Cooperativismo, a ser comemorado no mês de julho, bem como desenhar as tratativas para que esta Casa possa fazer o Estado avançar no que tange ao apoio às cooperativas e aos seus cooperados;

nº 3.278/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da Reforma Tributária no Estado;

nº 3.402/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja incluída na grade curricular da educação básica dos mineiros a disciplina educação financeira.;

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

Roberto Andrade, presidente – Ana Paula Siqueira – Vitório Júnior – Oscar Teixeira.

#### **ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/8/2023**

Às 14h15min, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membra da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pela membra da comissão presente. A presidência informa que a reunião se destina a debater as possíveis violações de direitos humanos e o direito de acesso aos serviços de saúde aos moradores da Colônia Santa Isabel na região do Citrolândia, no Município de Betim, e a receber e discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidenta convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Francisca de Ávila, representante da Associação Comunitária de Moradores da Colônia Santa Isabel; Inhana Olga Costa Souza, representante do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase de Betim; Rosemari Maria Gonçalves, integrante do Conselho Municipal de Assistência Social de Betim; Ondina Alves Flausino, enfermeira aposentada da Fhemig; Aline Vieira Nascimento, assessora da Diretoria da Fhemig, representando a diretora da Casa de Saúde Santa Isabel da Fhemig; Natália de Carvalho Rocha Lucena, superintendente de Direitos Humanos, representando a secretária de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; Caroline Cunha Rodrigues, servidora da Diretoria de Proteção e Reparação em Direitos Humanos; e os Srs. Tarcísio Pimentel, superintendente de Emprego, Trabalho e Renda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Betim, representando o prefeito; Wesley Vieira Andrade, diretor de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Betim; Paulo César Azevedo de Almeida, defensor público coordenador de Estratégia de Tutela Coletiva; Carlos Augusto dos Passos Martins, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Rede Fhemig – Sindpros; e Antônio Rodrigues Filho, dirigente do Somos Todos Colônia – STC. A presidenta, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 9 de agosto de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta – Bella Gonçalves – Betão.



## **ORDEM DO DIA**

### **ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 17/8/2023**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Visita da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Leonídio Bouças, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 11/8/2023, às 14 horas, no Município de Itatiaiuçu, ao conjunto natural e paisagístico da Pedra Grande, com a finalidade de verificar a irregularidade do ato administrativo de concessão de licença ambiental em 28/1/2023, pelo Conselho de Política Ambiental – Copam –, para instalação do empreendimento Mineração Usiminas S.A. – Mina Leste.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

Leonídio Bouças, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Bella Gonçalves e os deputados Betão, Bruno Engler e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/8/2023, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, comemorar o Dia Nacional dos Direitos Humanos e debater os desafios e perspectivas da atuação da comissão na defesa dos direitos humanos no Estado.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta.



## **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

### **RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES**

– Foram recebidos, na 54ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 10/8/2023, os seguintes projetos de lei:

**PROJETO DE LEI Nº 1.108/2023**

Classifica o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e os Transtornos Hipercinéticos (CID 10-F90) como deficiência conforme previsto no § 2º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de diagnóstico, atendimento especializado e fornecimento de medicamentos gratuitos pelo Sistema Único de Saúde para tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e os Transtornos Hipercinéticos (CID 10-F90).

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e os Transtornos Hipercinéticos (CID 10-F90) classificados como deficiência, para todos os efeitos legais.

Parágrafo único – O previsto no § 2º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), aplica-se ao Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e aos Transtornos Hipercinéticos (CID 10-F90), conforme o disposto no caput deste artigo.

Art. 2º – Fica a rede pública de saúde, através do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável pela oferta de consultas, exames e avaliações que possam diagnosticar o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e os Transtornos Hipercinéticos (CID 10-F90) em todas as suas implicações.

Art. 3º – A rede pública de saúde, através do Sistema Único de Saúde (SUS), garantirá o atendimento especializado nos casos que sejam detectados os sintomas que caracterizem o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e os Transtornos Hipercinéticos (CID 10-F90).

§ 1º – O atendimento que se trata o caput deste artigo será, preferencialmente, na unidade de saúde mais próxima da residência do diagnosticado, com equipe multidisciplinar composta por profissionais que sejam necessários para o respectivo tratamento.

§ 2º – Os parâmetros sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e os Transtornos Hipercinéticos (CID 10-F90) no Brasil deverão seguir as diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com esta doença, conforme os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas aprovados pela autoridade sanitária nacional.

Art. 4º – O gestor estadual do SUS, conforme suas competências e pactuações, deverá estruturar a rede assistencial, definir os serviços referenciais e estabelecer os fluxos para o atendimento dos indivíduos com essas doenças, ficando autorizado a estabelecer convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado para fazer cumprir as determinações desta lei.

Art. 5º – Os medicamentos preconizados para o tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e os Transtornos Hipercinéticos (CID 10-F90), conforme o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade aprovado pela autoridade sanitária estadual, deverão ser incluídos e disponibilizados pela assistência farmacêutica do Estado.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 8º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de julho de 2023.

Lucas Lasmar, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Rede).

**Justificação:** O projeto de lei apresentado visa garantir a atenção e cuidado, além da garantia de tratamento adequado, universal e ininterrupto para os indivíduos diagnosticados com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtornos Hipercinéticos (CID 10-F90). Ambos os termos são utilizados para a mesma condição, conforme a referência do sistema classificatório utilizado.

O DSM (Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais), sistema classificatório mais reconhecido mundialmente para transtornos mentais, da Academia Americana de Psiquiatria, que teve sua 5ª edição publicada em 2013, define o TDAH como um padrão persistente de desatenção e/ou hiperatividade-impulsividade que interfere no funcionamento ou desenvolvimento, com clara evidência de que os sintomas interferem, ou reduzem a qualidade, do desempenho acadêmico, funcionamento social ou ocupacional.

No Brasil, utilizamos mais frequentemente o sistema classificatório de doenças a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que traz outra nomenclatura para o mesmo transtorno: Transtornos Hipercinéticos (F90), grupo de transtornos caracterizados por início precoce (habitualmente durante os cinco primeiros anos de vida), falta de perseverança nas atividades que exigem um envolvimento cognitivo, e uma tendência a passar de uma atividade a outra sem acabar nenhuma, associadas a uma atividade global desorganizada, incoordenada e excessiva. Estes transtornos se acompanham frequentemente de um déficit cognitivo e de um retardo específico do desenvolvimento da motricidade e da linguagem. As complicações secundárias incluem um comportamento dissocial e uma perda de autoestima.

Segundo a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – Conitec –, através de Relatório para a Sociedade (Ministério da Saúde, 2020), consideramos:

“o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), também chamado de transtorno hipercinético, é um tipo de distúrbio que ocorre no desenvolvimento do sistema nervoso. Manifesta-se comumente na infância, embora possa estar presente na idade adulta, e tem como características mais comuns a apresentação de falta de persistência em tarefas que exigem envolvimento cognitivo, com tendência a mudar de uma para outra sem completar nenhuma, junto com uma atividade excessiva e desorganizada. Tais comportamentos podem se dar em diferentes contextos (casa, escola, trabalho, com amigos, familiares ou em outras atividades), resultando em prejuízos nas dimensões afetivas, acadêmicas, ocupacionais e nas interações sociais em geral, com impacto na qualidade de vida.”. (Disponível em: [https://www.gov.br/conitec/ptbr/midias/consultas/relatorios/2021/Sociedade/20210319\\_resoc236\\_metilfenidato\\_lisdexanfetamina\\_tdah.pdf](https://www.gov.br/conitec/ptbr/midias/consultas/relatorios/2021/Sociedade/20210319_resoc236_metilfenidato_lisdexanfetamina_tdah.pdf) Acesso em: 17/07/2023).

Para a Conitec, o diagnóstico da doença é essencialmente clínico, em muitos casos sem necessidade de realizar exames laboratoriais ou de imagem, aconselhando-se a associação de uma avaliação de caráter psicossocial à investigação clínica.

No site da Biblioteca Virtual em Saúde, do Ministério da Saúde, utilizando informações da Associação Brasileira do Déficit de Atenção, manifesta-se que o TDAH:

“É um transtorno neurobiológico de causas genéticas, caracterizado por sintomas como falta de atenção, inquietação e impulsividade. Aparece na infância e pode acompanhar o indivíduo por toda a vida.”.

Sintomas em crianças e adolescentes:

Agitação, inquietação, movimentação pelo ambiente, mexem mãos e pés, mexem em vários objetos, não conseguem ficar quietas (sentadas numa cadeira, por exemplo), falam muito, têm dificuldade de permanecer atentos em atividades longas, repetitivas ou que não lhes sejam interessantes, são facilmente distraídas por estímulos do ambiente ou se distraem com seus próprios pensamentos. O esquecimento é uma das principais queixas dos pais, pois as crianças “esquecem” o material escolar, os recados, o

que estudaram para a prova. A impulsividade é também um sintoma comum e apresenta-se em situações como: não conseguir esperar sua vez, não ler a pergunta até o final e responder, interromper os outros, agir sem pensar. Apresentam com frequência dificuldade em se organizar e planejar o que precisam fazer. Seu desempenho escolar parece inferior ao esperado para a sua capacidade intelectual, embora seja comum que os problemas escolares estejam mais ligados ao comportamento do que ao rendimento. Meninas têm menos sintomas de hiperatividade e impulsividade, mas são igualmente desatentas.

Sintomas em adultos:

Acredita-se que em torno de 60% das crianças e adolescentes com TDAH entrarão na vida adulta com alguns dos sintomas de desatenção e hiperatividade/impulsividade, porém em menor número. Os adultos costumam ter dificuldade em organizar e planejar atividades do dia a dia, principalmente determinar o que é mais importante ou o que fazer primeiro dentre várias coisas que tiver para fazer. Estressa-se muito ao assumir diversos compromissos e não saber por qual começar. Com medo de não conseguir dar conta de tudo acabam deixando trabalhos incompletos ou interrompem o que estão fazendo e começam outra atividade, esquecendo-se de voltar ao que começaram anteriormente. Sentem grande dificuldade para realizar suas tarefas sozinhos e precisam ser lembrados pelos outros, o que pode causar muitos problemas no trabalho, nos estudos ou nos relacionamentos com outras pessoas.

Tratamento:

“O TDAH deve ser tratado de modo múltiplo, combinando medicamentos, psicoterapia e fonoaudiologia (quando houver também transtornos de fala e ou de escrita); orientação aos pais e professores e ensino de técnicas específicas para o paciente compõem o tratamento”. (Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/transtorno-do-deficit-de-atencao-com-hiperatividadetdah/> Acesso em: 17/07/2023.).

O TDAH pode se apresentar de três maneiras:

- Predomínio de desatenção (20% a 30% dos casos);
- Predomínio de hiperatividade-impulsividade (cerca de 15% dos indivíduos com TDAH) e;
- Apresentação combinada (entre 50% e 75% dos casos).

A condição clínica pode ser alterada entre as maneiras de se apresentar, que, segundo estimativas, acometeria entre 3% e 8% da população mundial, com uma predominância 2,1% maior do gênero masculino. No Brasil, para indivíduos com idade entre 6 e 17 anos, estimou-se uma prevalência de 7,6%. Embora as causas do TDAH ainda não tenham sido completamente elucidadas, existem evidências de que se trata de uma doença de origem multifatorial, resultante da interação entre fatores genéticos, neurobiológicos e ambientais.

Atualmente, existem no Brasil dois medicamentos aprovados pela Anvisa para o tratamento de TDAH. São eles o cloridrato de metilfenidato (MPH) e o dimesilato de lisdexanfetamina (LDX), ambos estimulantes do Sistema Nervoso Central (SNC). São medicamentos que apresentam custo significativo no mercado nacional, podendo variar entre R\$ 300 e R\$ 500,00 uma caixa com quantidade suficiente para, em média, 30 dias, a depender da recomendação médica para uso conforme quadro clínico tratado.

Conforme a Associação Brasileira do Déficit de Atenção/Hiperatividade (ABDA), em documento denominado CARTA DE PRINCÍPIOS DA ABDA, baseada e adaptada da Carta de Princípios sobre TDAH da National Consumer's League (Liga de Defesa do Consumidor) dos Estados Unidos, da qual são signatárias a Associação Médica Americana de Pediatria e a Associação Psiquiátrica Americana, são os seguintes os fundamentos científicos sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH):

a) O TDAH é um transtorno médico verdadeiro, reconhecido como tal por associações médicas internacionalmente prestigiadas, que se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade;

b) O TDAH é um transtorno sério, uma vez que os portadores apresentam maiores riscos de desenvolver vários transtornos psiquiátricos (tais como depressão e ansiedade), abuso e dependência de drogas e álcool, maior frequência de acidentes, maiores taxas de desemprego e divórcio e menos anos completados de escolaridade;

c) O TDAH pode ser diagnosticado e tratado. Existem diretrizes publicadas por instituições científicas de renome internacional sobre o diagnóstico e seu tratamento adequado;

d) O TDAH também pode ser diagnosticado em adultos. Mais da metade das crianças com TDAH ingressa na vida adulta com sintomas clinicamente significativos do transtorno;

e) O TDAH é muito pouco diagnosticado e tratado na população em geral.

Diante de inúmeras questões que pairam sobre as pessoas que apresentam TDAH, muitas das quais em grande nível de complexidade, não podemos deixar de reconhecer que são pessoas que necessitam de um cuidado maior da sociedade pois a condição neurológica do indivíduo portador pode gerar problemas de concentração e raciocínio, dificultando sua atividade intelectual. Tais situações levam a vários países, e a própria Organização Mundial da Saúde (OMS), a reconhecer o TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) como uma condição neurológica que limita o pleno funcionamento das funções intelectuais do indivíduo, pois os sintomas mais característicos residem na dificuldade de se concentrar, na falta de atenção para realizar atividades e hiperatividade, ou seja, não consegue ficar quieto.

Em situações de concurso público, por exemplo, ou qualquer exame, as condições dos indivíduos que possuem TDAH podem limitar as condições isonomias com os demais indivíduos, gerando prejuízos de igualdade de direitos e condições entre todos os participantes. E, ainda mais grave, pelo fato de não termos uma política brasileira para inclusão das pessoas com TDAH, elas são negligenciadas devido as suas condições. O tema se discute há mais de 10 (dez) anos no Parlamento brasileiro sem chegar a uma definição clara de como devemos ter o cuidado e respeito, além do tratamento, com aqueles que podem ter TDAH de forma inclusiva e respeitosa.

A própria legislação que inclui as pessoas com deficiência (Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências), sem nos atrelarmos aos conceitos preconceituosos que o termo leva a reboque, estabelece como deficiência mental o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades; acadêmicas; lazer; e trabalho. Sendo assim, deficiência mental não quer dizer apenas retardo mental como até um passado recente o termo era utilizado e como muitos, erroneamente, associam e prejudicam os indivíduos com TDAH na atualidade.

A partir da Declaração de Montreal sobre Deficiência Intelectual, aprovada em 6/10/04 pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2004), em conjunto com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), o termo "deficiência mental" passou a ser "deficiência intelectual". Antes, em 1992, a então Associação Americana sobre Deficiência Mental (AAMR, em inglês) adotou uma nova conceituação da deficiência intelectual (até então denominada "deficiência mental"), considerando-a não mais como um traço absoluto da pessoa que a tem e sim como um atributo que interage com o seu meio ambiente físico e humano, o qual deve adaptar-se às necessidades especiais dessa pessoa, provendo-lhe o apoio intermitente, limitado, extensivo ou permanente de que ela necessita para funcionar em 10 áreas de habilidades adaptativas: comunicação, autocuidado, habilidades sociais, vida familiar, uso comunitário, autonomia, saúde e segurança, funcionalidade acadêmica, lazer e trabalho. A AAMR, em reunião de novembro de 2006, decidiu que, a partir de 1º/1/07, passará a chamar-se Associação Americana sobre Deficiências Intelectual e de Desenvolvimento (AAIDD, em inglês). Consultar RIO DE JANEIRO (c. 2001). A classificação em leve, moderada, severa e profunda foi instituída pela OMS em 1968 e perdurou até 2004. (Ver mais em: <https://petpedagogia.ufba.br/terminologia-sobre-deficiencia-na-era-dainclusao#:~:text=A>

%20partir%20da%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20de,a%20ser%20%E2%80%9Cdefici%C3%Aancia%20intelectual%E2%80%9D. Acesso em: 17/07/2023.).

Sendo assim, classificar os indivíduos com indivíduos diagnosticados com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtornos Hipercinéticos (CID 10-F90), a depender do sistema classificatório utilizado, como deficiência na base legal brasileira é dar condições de igualdade de direitos e condições, além de oportunidade de tratamento, não os estigmatizar como muitos alegam que essa classificação poderia ocasionar. Por conta disso, trazemos a baila essa proposição.

Nessa comenda, além da respectiva classificação, também alertamos da necessidade de termos base legal para a obrigatoriedade de oferta de diagnóstico, atendimento especializado e fornecimento de medicamentos gratuitos pelo Sistema Único de Saúde para tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e os Transtornos Hipercinéticos (CID 10-F90), considerando que outras condições análogas ao TDAH possuem tal direito assegurado. Lembramos também que diversas situações de garantias de direitos aos indivíduos com TDAH vêm sendo definidas pelo Poder Judiciário, na falta de uma legislação clara que ampare esses cidadãos.

Diante do exposto, considerando que o tema em tela repercute numa melhor condição de vida, igualdade de direitos e oportunidades aos indivíduos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtornos Hipercinéticos (CID 10-F90), e ao resgate da dívida histórica que o Estado têm com esses cidadãos que não conseguem amparo legal para os tratamentos recomendados pela própria autoridade sanitária, solicitamos o compromisso dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Doutor Jean Freire. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.052/2018, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 1.164/2023

Institui transparência nas atividades dos Conselhos Estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a obrigatoriedade e divulgação na página dos respectivos Conselhos Estaduais na internet, de informações a fim de assegurar a transparência da gestão, ampla publicidade às suas atividades e acesso aos interessados em participar das sessões.

Art. 2º – O espaço deverá divulgar, no mínimo:

I – a composição de cada conselho com nome dos integrantes titulares e suplentes, cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;

II – dados para contato do conselho, como telefone, e-mail e endereço;

III – calendário anual contendo as datas da realização das reuniões;

IV – horário, pauta e endereço do local onde ocorrem as reuniões, com no mínimo 01(uma) semana de antecedência; e

V – arquivos contendo, ao menos, as atas das reuniões, os editais, resoluções e deliberações aprovadas.

§ 1º – Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados em até dez dias da data de sua criação.

§ 2º – Os documentos devem ser salvos em formato pesquisável, em arquivos individualizados e nomeados de acordo com o seu conteúdo.

Art. 3º – A Assembleia Legislativa deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado “Conselhos Estaduais” redirecionando os usuários de sua página para a dos Conselhos.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2023.

Lucas Lasmar, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Rede).

**Justificação:** A Constituição da República de 1988 traz uma marca muito importante ao processo civilizacional brasileiro. Ela amplia o conceito de público para além das fronteiras do Estado. O público foi reafirmado como imerso na sociedade. O Estado serve à sociedade, em um novo significado de interesse público.

Neste contexto, a publicidade e a transparência configuram valores muito relevantes. Elas viabilizam a cognição pela sociedade de como está sendo efetivado o funcionamento da máquina estatal, seja em termos de seus custos (eficiência), seja em termos da consecução de suas finalidades (eficácia). Saber como são gastos os recursos públicos e como são entregues os produtos públicos – ações estatais, como a oferta de saúde, educação e etc. - é um dado muito relevante ao planejamento das atividades do Estado. Mas, também, é uma prestação de contas muito importante ao interesse público e à sociedade, como um todo.

Neste sentido, o acesso à informação, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e a transparência na divulgação das atividades, dos dados, contribui para aumentar a eficiência do poder público, diminuir a corrupção e elevar a participação social. A promoção da transparência e do acesso à informação é considerada medida indispensável para o fortalecimento da democracia e para a melhoria da gestão pública.

Neste sentido, é de suma importância para o controle social a transparência dos dados dos Conselhos Estaduais, razão pela qual pedimos aos nobres colegas apoio para aprovação da presente proposição.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, à Mesa da Assembleia e à Comissão de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c os arts. 79-A e 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 1.165/2023

Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance dos hospitais públicos e filantrópicos do Estado de Minas Gerais e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Programa de Integridade e Compliance dos hospitais públicos e filantrópicos no âmbito do Estado de Minas Gerais.

§ 1º – O estabelecimento do Programa de Integridade e Compliance dos hospitais públicos e filantrópicos expressa o comprometimento do Estado de Minas Gerais com o combate à corrupção em todas as formas e contextos, bem como com a integridade, a transparência pública e o controle social.

§ 2º – O Programa de Integridade e Compliance dos hospitais públicos e filantrópicos deve ser concebido e implementado de acordo com o perfil específico de cada hospital, e as medidas de proteção nele estabelecidas devem ser analisadas e implantadas de acordo com os riscos específicos de cada hospital.

Art. 2º – São objetivos do Programa de Integridade e Compliance dos hospitais públicos e filantrópicos:

I – adotar princípios éticos e normas de conduta, e certificar seu cumprimento;

II – estabelecer um conjunto de medidas de forma conexa, visando prevenir possíveis desvios na entrega à população dos resultados esperados dos hospitais públicos e filantrópicos;

III – fomentar a cultura de controle interno dos hospitais, na busca contínua por sua conformidade;



- IV – criar e aprimorar a estrutura de governança, riscos e controles dos hospitais;
- V – fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão;
- VI – estimular o comportamento íntegro e probó dos colaboradores;
- VII – proporcionar condições e ferramentas voltadas à capacitação dos colaboradores, no exercício de suas atividades;
- VIII – estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle e auditoria; e
- IX – assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e as solicitações de órgãos reguladores de controle.

Art. 3º – Para efeitos desta Lei, entende-se como:

I – Programa de Integridade e Compliance: o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e correção de práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta;

II – risco de integridade: a vulnerabilidade institucional que pode favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta;

III – Plano de Integridade: o documento que contém um conjunto organizado de medidas que devem ser efetivadas, em um período determinado de tempo, com a finalidade de prevenir, detectar e corrigir as ocorrências de quebra de integridade;

IV – fatores de risco: os motivos e as circunstâncias que podem incentivar, causar e/ou permitir condutas que afrontem a integridade da conduta;

V – Formulário de Registro de Riscos: o documento que descreve a relação de riscos de integridade identificados e mapeados, fatores de risco, níveis de prioridade.

VI – impacto e probabilidade, bem como eventuais medidas de controle interno existentes.

Art. 4º – No desempenho das atividades e procedimentos relacionados ao Programa de Integridade e Compliance, todos os colaboradores do hospital devem engajar-se, disseminar e demonstrar, nas mínimas atitudes diárias, que estão efetivamente alinhados com os princípios e valores do Programa.

Parágrafo único – Para o desenvolvimento e implantação do Programa de Integridade e Compliance, a instituição deverá favorecer um clima organizacional favorável à governança, com interfaces bem definidas e colaboradores interessados em cumprir seus deveres, com o efetivo apoio da alta direção e com qualidades alinhadas à ética, à moral, ao respeito às leis e à integridade.

Art. 5º – São etapas e fases principais de implementação do Programa de Integridade e Compliance dos hospitais públicos e filantrópicos, integrantes do Plano de Integridade, dentre outras:

- I – identificação dos riscos;
- II – definição dos requisitos, como medidas de mitigação dos riscos identificados;
- III – matriz de responsabilidade e estruturação do Plano de Integridade;
- IV – desenho e implementação dos processos e procedimentos de controle interno;
- V – geração de evidências e elaboração do Código de Ética e Conduta;
- VI – comunicação e treinamento;
- VII – canal de denúncias;
- VIII – auditoria e monitoramento; e
- IX – ajustes e retestes.

Parágrafo único – Todas as etapas e fases de implementação do Programa de Integridade e Compliance devem trabalhar de forma conexas e coordenadas, a fim de garantir uma atuação inteligente e harmônica.

Art. 6º – É facultado ao hospital, a depender da complexidade de atribuições e do tamanho da organização, a designação de uma instância executiva responsável pelo acompanhamento, monitoramento e gestão das ações e medidas de integridade a serem implementadas no cumprimento das diretrizes do Programa de Integridade e Compliance.

Art. 7º – A fase de identificação dos riscos se caracteriza pela ocasião em que o hospital analisa, identifica e avalia todos os riscos aos quais a organização está vulnerável.

§ 1º – Entende-se por riscos os fatores que possibilitam a ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos do hospital.

§ 2º – Os riscos caracterizam-se como vulnerabilidades organizacionais que podem favorecer ou facilitar situações de desvios de conduta ou quebra de integridade.

Art. 8º – Para a definição dos requisitos e medidas, a instituição deve observar por base as principais leis, decretos, portarias, resoluções e demais atos normativos que descrevem as competências institucionais, o regimento interno, o organograma, bem como o planejamento estratégico da instituição.

Art. 9º – Para cada risco identificado e registrado na fase de identificação de riscos, devem ser identificadas e analisadas as medidas preventivas e mitigadoras do risco, com a anterior identificação de sua possibilidade de ocorrência e a gravidade das consequências para a instituição, caso o risco venha a ocorrer.

Parágrafo único – A definição dos requisitos deve pautar o equilíbrio, de forma a diminuir a intensidade dos riscos e, ao mesmo tempo, não criar obstáculos às funções e atividades dos hospitais, sempre privilegiando a celeridade.

Art. 10 – A matriz de responsabilidade visa garantir o conhecimento suficiente das responsabilidades de cada colaborador, bem como de cada unidade ou departamento da instituição, respeitando os riscos existentes com base no seu organograma.

Art. 11 – O Plano de Integridade é o documento oficial do hospital que contempla os principais riscos de integridade da organização, as medidas e preceitos de tratamento dos riscos identificados e a forma de implementação em monitoramento do Programa de Integridade e Compliance.

Art. 12 – São partes integrantes do Plano de Integridade de uma organização, dentre outras:

- I – objetivos;
- II – caracterização geral do hospital;
- III – identificação e classificação dos riscos;
- IV – monitoramento, atualização e avaliação do Plano; e
- V – instâncias de governança.

Art. 13 – O Plano de Integridade, após apresentado e aprovado pelo hospital, deve ser divulgado em página eletrônica interna e permitido o registro de comentários e sugestões, que podem ser utilizados para posterior monitoramento e aprimoramento do Plano.

Art. 14 – A partir da concepção do Plano de Integridade e da definição dos requisitos, o hospital poderá conceber controles internos a serem adaptados ou criados, bem como definir possíveis prazos de cumprimento dos controles.

Art. 15 – O objetivo da implementação dos controles e procedimentos de controle interno é fechar todas as portas a algum tipo de risco identificado para a instituição e/ou para o colaborador.

Parágrafo único – Todo e qualquer procedimento de controle e de boas práticas devem ser documentados pela instituição.

Art. 16 – A geração de evidências tem por missão examinar os procedimentos do ponto de vista sistêmico, de forma a verificar os impactos que cada procedimento implementado pode causar nos demais processos, de modo a não permitir a ocorrência de conflitos ou redundâncias.

Parágrafo único – A geração de evidências tem por escopo analisar eventual possibilidade de simplificação do processo de controle interno, mantendo a qualidade e efetividade do procedimento.

Art. 17 – O Código de Ética e Conduta da organização tem por objetivo explicitar os temas mais relevantes, tais como:

I – atendimento à legislação;

II – registro de padrões de ética e demais diretrizes direcionadas à probidade;

III – cuidado com a imagem da instituição;

IV – conflitos de interesse;

V – esclarecimento, de forma precisa, a respeito de como deve ser desenvolvida a prestação do serviço de saúde, de modo a mitigar a ocorrência de possíveis quebras de integridade;

VI – relação com parceiros, fornecedores, contratados, etc;

VII – segurança da informação e propriedade intelectual;

VIII – conformidade nos processos e nas informações; e

IX – demais assuntos específicos e relevantes, como proteção ambiental, saúde e segurança do trabalho, confidencialidade, respeito, honestidade, integridade, combate a práticas ilícitas, à lavagem de dinheiro, as fraudes, subornos, desvios, bem como proibição de retaliação, assédio sexual e moral, discriminação, dentre outros.

Art. 18 – O estabelecimento do Código de Ética e Conduta impõe imparcialidade, justiça, ausência de preconceitos e ambiguidades. Para tanto, deve ser utilizada linguagem apropriada e aplicável a todas as pessoas, sem distinção ou discriminação, e refletir os princípios, a cultura e os valores da organização, de modo claro e inequívoco. O Código de Ética e Conduta deve esclarecer as consequências legais para os casos de violações do Código, de maneira clara e objetiva, de modo que todos os colaboradores possam conhecer previamente as regras, comprometendo-se a cumpri-las.

Parágrafo único – As ações de comunicação e treinamento do Programa de Integridade e Compliance do hospital público ou filantrópico abarcam todas as iniciativas para levar aos colaboradores informações sobre a correta prestação do serviço de saúde, de forma clara e direta.

Art. 19 – São objetivos da comunicação:

I – assegurar que todas as pessoas conheçam, entendam e assumam os valores da organização;

II – garantir que os colaboradores guiem suas ações pelos mais elevados padrões éticos;

III – informar a organização sobre fatos mais relevantes;

IV – comunicar as regras e expectativas de organização a todo público interno e externo com relação à integridade;

V – promover o comportamento ético e íntegro em todas as ações da organização;

VI – fortalecer o papel de cada colaborador na consolidação da imagem da organização como instituição íntegra;

VII – buscar o comprometimento e o apoio de todos os agentes com o Programa de Integridade e Compliance; e

VIII – explicar o que o hospital espera de seus parceiros.

Parágrafo único – Os objetivos relacionados podem ser utilizados de maneira isolada ou agrupados; porém, precisam estar totalmente alinhados com os próprios objetivos do Programa de Integridade e Compliance do Hospital.

Art. 20 – Compete a instituição o dever de utilizar os recursos e esforços necessários para promover ações de comunicação e treinamento visando mitigar seus riscos prioritários.

Art. 21 – Todos os treinamentos desenvolvidos deverão ser registrados e documentados com lista de presença e poderão gerar evidências de que a instituição está se engajando na busca da integridade.

Art. 22 – A obrigatoriedade de o estabelecimento possuir um canal de denúncias da instituição, medida indispensável à garantia da manutenção da integridade, tem como objetivo a criação de um meio pelo qual todos os colaboradores e cidadãos possam denunciar desvios cometidos por pessoas da organização, inclusive da alta direção.

Art. 23 – O desenvolvimento do canal de denúncias não se destina a outro fim, senão o de justiça, lealdade e compromisso com o Programa de Integridade e Compliance dos hospitais, permitindo contínua escalada em direção à ética e à integridade.

Art. 24 – Todas as informações provenientes do canal de denúncias devem ser documentadas e tratadas com profissionalismo e seriedade, garantindo-se a confidencialidade e proibindo-se qualquer tipo de retaliação e/ou discriminação ao denunciante.

Art. 25 – As atividades decorrentes das denúncias apresentadas envolvem a instauração e o acompanhamento de investigações preliminares, sindicâncias e processos disciplinares.

Art. 26 – A auditoria e o monitoramento devem ser empregados para verificar e, posteriormente, comprovar a eficácia da implantação dos novos processos e procedimentos de controle interno.

Art. 27 – Os ajustes e retestes compreendem um modelo inteligente, previamente estabelecido e arquitetado para medir o desempenho do Programa de Integridade e Compliance, que tem por objetivo analisar os resultados e permitir as adequações necessárias à promoção da melhoria contínua como principal propulsora do Programa.

Art. 28 – Todos os mecanismos estabelecidos na presente Lei, quando efetivamente implementados, trarão como consequência a proteção da instituição, bem como o reconhecimento de que os agentes envolvidos estão comprometidos com a ética, o respeito, a integridade e a eficiência na prestação do serviço de saúde.

Art. 29 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 2023.

Lucas Lasmar, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Rede).

**Justificação:** O setor de saúde enfrenta desafios sem precedentes diante de um controle regulatório cada vez mais intenso. Globalização, parcerias, transparência, maior ênfase em tecnologias inovadoras e novas necessidades dos clientes são fatores identificados em um estudo como os mais relevantes para o *compliance* no setor.

A ideia é adotar uma cultura de *compliance* que possibilite posteriormente o acesso a creditações e certificações de acordo com a Lei Anticorrupção brasileira. (Lei nº 12.846/13).

Hoje, apenas as multinacionais de saúde possuem um código de conduta, que baliza toda sua cadeia produtiva. O objetivo é que os hospitais passem a adotar e exigir uma postura de *compliance* tanto de seus fornecedores quanto de seus colaboradores e sua Governança Corporativa. Nesse sentido, médicos e funcionários também serão atingidos pela mudança cultural da organização. E para o paciente, o ganho está em saber que não serão pedidos exames sem necessidade ou que o prestador de serviço tem algum acordo com a indústria farmacêutica ou de equipamentos na hora de prescrever um tratamento, por exemplo. Falhas no processo de *compliance* podem ser dispendiosas, tanto em termos de multas como de custos de reparação e danos à reputação. Portanto, identificar, analisar e atenuar riscos de *compliance* é essencial para desenvolver um programa de conformidade eficaz e garantir a sustentabilidade futura da indústria, além de garantir a obtenção do mais importante selo de Governança Corporativa da nossa atualidade.

Num panorama geral, o *compliance* no Brasil e especificamente na saúde vêm ganhando uma abrangência cada vez maior. Globalmente, é um tema que tem sido discutido há vários anos. Muitos países mostraram ao longo do tempo uma grande preocupação com as práticas de *compliance*. A Lei Anticorrupção (Lei no 12.846/2013) é um indício de como o *compliance* começou a dar seus primeiros passos em território nacional, embora trate de práticas que envolvem o relacionamento dos fornecedores com o Governo, se estendeu a todo um mercado que diretamente ou de forma indireta está relacionado. Na saúde, em que há o âmbito público e privado, existem duas questões: a regulamentação tratada pela Lei Anticorrupção e as empresas privadas que estão buscando comprovar que estão de acordo com as diretrizes legais, o que serve como atestado positivo para a empresa. Em vários segmentos, há um rigor maior na hora da seleção de fornecedores. Com o *compliance* na saúde, é necessário pensar além da obediência a regulamentações. Mas definir bem até onde vão as políticas internas e se estas são suficientes para garantir a segurança da instituição e, consequentemente, dos seus pacientes.

Estamos tratando de procedimentos complexos, uma seleção de fornecedores mais rigorosa é apenas um dos elementos que o Programa de Integridade, previsto legalmente, aborda.

Um Programa de *compliance* – integridade é muito mais do que um código de conduta, pois engloba todo o processo de *compliance*, são eles: – Avaliação de riscos inerentes à atividade da empresa; – Elaborar o código de ética; – Estabelecer procedimentos de controle; – Envolver toda a direção da instituição ou empresa; – Escrever as políticas internas para avaliação e seleção de fornecedores; – Capacitar periodicamente a equipe; – Avaliar o risco ao qual está exposta a relação fornecedor-clientes; – Inspeccionar a adequação dos fornecedores; – Determinar medidas disciplinares para fornecedores e colaboradores; – Fornecer meios de monitoramento diários | semanal | mensal para o profissional responsável; – Criar canais de denúncia, para interromper práticas irregulares; – Adequar o RH, a Contabilidade e o Jurídico.

Estes são apenas alguns dos elementos que precisam constar no Programa de Integridade e que devem ser ponderados dentro do *compliance* na saúde.

Chama-se atenção de que o *compliance* na saúde é um guarda-chuva que envolve diversas áreas: civil, penal, regulatório, requisitos fiscais, Recursos humanos. Importante ainda contratualmente definir as regras de conduta para o fornecedor, colocam-se padrões que devem ser cumpridos e que normalmente são vinculados com penalidades. Portanto, regular bem as penalidades contratuais pode ser um adicional de controle importante dos fornecedores, além das penalidades decorrentes da violação das leis.

Os programas de *compliance* também ajudam a prevenir fraudes e irregularidades. Através de um projeto bem implementado, as instituições de saúde podem identificar possíveis fraudes e irregularidades antes que elas ocorram. Isso pode incluir práticas inadequadas de faturamento, uso indevido de informações pessoais de pacientes e outros tipos de atividades fraudulentas. Também é papel do *compliance* disseminar uma cultura organizacional interna com foco na prevenção e fiscalização desse tipo de conduta, além de treinamentos e orientação.

Garantia de qualidade dos serviços – Um dos principais objetivos de um programa de *compliance* na saúde é garantir que as instituições prestem serviços de alta qualidade e dentro das recomendações da lei. Uma má gestão administrativa acaba sempre caindo na conta do beneficiário. O *compliance* é a garantia de que os serviços estão sendo executados de forma correta, humanizada e coerente.

Ações como essa, refletem na satisfação do usuário, uma vez que pacientes esperam que as instituições de saúde protejam seus dados pessoais e prestem um bom atendimento nos momentos de necessidade. Com um programa de *compliance* bem implementado, as instituições de saúde podem demonstrar aos pacientes que estão comprometidas em seguir as leis e regulamentos aplicáveis, além de manter a integridade e segurança de seus serviços de saúde.

Diante da grande importância da presente proposição para o Estado de Minas Gerais, gostaria de contar com o apoio dos nobres Colegas do Parlamento.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Coronel Henrique. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.603/2022, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.216/2015

### Comissão de Desenvolvimento Econômico

#### Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em tela “altera a Lei nº 19.974, de 27 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a comercialização, por restaurantes, bares e similares, de produtos com preço definido por peso no cardápio”.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Desenvolvimento Econômico para delas receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça perdeu prazo para emitir o seu parecer sobre a matéria, que foi remetida à comissão seguinte, atendendo a requerimento do autor, nos termos do art. 140 do Regimento Interno.

Em sua análise de mérito, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria para análise desta comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIII, “a”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em epígrafe pretende alterar a Lei nº 19.974, de 27 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a comercialização, por restaurantes, bares e similares, de produtos com preço definido por peso no cardápio, para acrescentar a previsão de sanção em caso de descumprimento do comando legal.

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em sua análise de mérito, lembrou, em seu parecer, que o dispositivo que a proposição em estudo pretende acrescentar prevê, no caso de descumprimento da lei, que o infrator ficará sujeito às penalidades previstas nos arts. 56 e 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor. Dessa forma, os órgãos de defesa do consumidor poderão ter efetividade na aplicação da lei, reforçando a proteção dos interesses econômicos do consumidor.

Quanto ao impacto econômico, que compete a esta comissão analisar, o simples acréscimo de previsão de penalidade na lei em vigor não importa custos significantes para os estabelecimentos. Dessa forma, não afeta negativamente o exercício de sua atividade econômica.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.216/2015, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

Roberto Andrade, presidente – Oscar Teixeira, relator – Ana Paula Siqueira – Vitório Júnior.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.213/2018****Comissão de Desenvolvimento Econômico****Relatório**

De autoria da deputada Ione Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe visa reconhecer o Município de Alvinópolis como a Cidade das Chitas.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para a análise do mérito, com base no art. 102, XIII, “b”, combinado com o art. 188 do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto em análise pretende conceder ao Município de Alvinópolis o reconhecimento como a Cidade das Chitas.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise dos aspectos constitucionais, não vislumbrou óbice jurídico quanto à iniciativa parlamentar para a apresentação da matéria, uma vez que o art. 66 da Constituição do Estado não impõe restrição a tal procedimento. Quanto à competência legislativa, aquela comissão não encontrou empecilho à disciplina do tema por lei estadual, uma vez que prevalece o interesse regional. Porém, por razões de técnica legislativa, apresentou o Substitutivo nº 1.

Quanto ao mérito, lembramos que já foram examinados nesta comissão alguns projetos que pretendem homenagear municípios por meio da concessão a eles do título de “capital estadual” de determinado produto ou serviço. Esse tipo de homenagem tem sido praxe em outras casas legislativas, e temos adotado nesta comissão os mesmos entendimentos delas na análise de matéria desse tipo.

Um estudo realizado em 2012 pela Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, no qual se recomenda que a “concessão de título de ‘capital nacional’ a determinada localidade, para fazer-se validamente por lei federal, sem afronta a princípios constitucionais, deve revestir-se, no mínimo, dos predicados de relevância e da verdade, vale dizer, depende da demonstração de que a concessão do título terá algum efeito concreto, no mundo real, importante o suficiente para justificar o esforço que se está a requerer do Estado, no seu reconhecimento; e o município que se pretende laurear realmente merece a designação, condição a ser verificada por meio de um processo minimamente capaz de refletir a verdade dos fatos”.

O citado estudo aconselha ao relator analisar o mérito da homenagem e seus reflexos culturais, de modo a verificar se o projeto de lei está instruído com documentos que comprovem a adequação da homenagem e seus consequentes benefícios à cidade a ser laureada.

Já o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – define como adjetivo toponímico ou topônimo padronizado, ou ainda nome geográfico “um nome específico e uma designação genérica, acrescida de atributos que o caracterizam como um conjunto etnográfico, etimológico, histórico e de topofilia, referenciado geograficamente, e inserido num contexto temporal”. Assim, de acordo com o órgão, o ato de nomear um espaço geográfico está carregado de intenções, pois não há uma escolha casual. Um nome escolhido carrega marcas de seus denominadores, seja pelo desejo de representar as características físicas do ambiente ou por suas subjetividades e está intimamente ligado à cultura do povo que o adotou, à sua história, às suas lendas.

Observamos ainda que o reconhecimento de determinada região ou cidade por alguma característica específica, atividade econômica ou aspecto cultural ocorre, em grande escala, de maneira informal. O Ministério do Turismo confirma a existência de títulos popularmente reconhecidos que já caracterizam determinados municípios. A internet é rica em referências a esses títulos



informais, que já são bem disseminados na população. Como exemplo podemos citar Cidade Imperial, nome dado a Petrópolis, no Rio de Janeiro, e Capital Brasileira do Reggae, como é conhecida a cidade de São Luís, no Maranhão. Porém, o ministério defende a concessão desses títulos aos municípios por meio de leis.

Então, vejamos quais argumentos justificam a concessão do título de “Cidade das Chitas” ao município de Alvinópolis.

A cidade é sede da Companhia Fabril Mascarenhas, que tem mais de 100 anos de atividade, gera em torno de 400 empregos diretos e produz tecidos variados, com destaque para a chita. A autora da proposição informa que esse tipo de tecido é o principal item da economia de Alvinópolis. Segundo ela, é tradicional na cidade a Festa da Chita – Festchita –, geralmente no mês de junho, durante a qual artesãos expõem seus trabalhos feitos com esse tecido e a própria empresa Fabril Mascarenhas mostra seus produtos aos visitantes. A autora lembra que o evento vem crescendo a cada ano, pois a chita caiu no gosto dos designers de moda e decoração.

Importante destacarmos ainda que a chita é muito usada também em festas populares, eventos folclóricos e religiosos, como o Congado, tradição preservada em Alvinópolis desde a criação do município, no século XIX. Essa cidade típica de Minas possui casario histórico bem preservado e, por ter sido rota dos antigos tropeiros, faz parte do roteiro turístico da Estrada Real.

Dessa maneira, a formalização do reconhecimento do município de Alvinópolis como Cidade da Chita reforçará o título já disseminado informalmente, o que contribuirá para o desenvolvimento do turismo e das outras atividades econômicas a ele relacionadas.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.213/2018, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

Roberto Andrade, presidente – Ana Paula Siqueira, relatora – Oscar Teixeira – Vitorio Júnior.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 58/2019**

### **Comissão de Desenvolvimento Econômico**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Charles Santos, o projeto em análise torna obrigatória a instalação de brinquedotecas nos estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade que oferecem atendimento pediátrico em regime ambulatorial.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

Preliminarmente, o projeto foi examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo no 1, que apresentou.

Em seguida a proposição foi analisada pela Comissão de Saúde, que opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo no 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Vem, agora, a matéria a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIII, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O objeto do projeto em análise é tornar obrigatória a instalação de brinquedotecas nos estabelecimentos de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime ambulatorial e de internação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu que a matéria de que trata o projeto encontra-se inserida no âmbito da competência legislativa estadual. O tema diz respeito tanto à saúde quanto à proteção da infância estando, portanto, no campo da legislação concorrente da União, dos estados e do Distrito Federal. Entretanto, julgou oportuno a apresentação do Substitutivo no 1, com o objetivo de aprimorar a redação do texto do projeto. O substitutivo apresentado propõe acrescentar o inciso XXVI ao art. 2º da Lei nº 16.279, de 20/7/2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado, para inserir, entre esses direitos, a garantia de que a criança internada em unidade hospitalar tenha facilitado o acesso à brinquedoteca da unidade de saúde ou às atividades nela desenvolvidas, conforme as suas necessidades e restrições, observada a regulamentação relativa ao funcionamento desses espaços.

A Comissão de Saúde, em sua análise de mérito, informou a importância da brinquedoteca terapêutica no processo de recuperação das crianças, por proporcionar interações sociais entre elas, favorecer experiências prazerosas e estimular a livre expressão de sentimentos. Além disso, a brinquedoteca promove a aproximação das crianças com a equipe de saúde e torna o ambiente menos ameaçador, o que colabora com a adesão aos protocolos de tratamento. O projeto em tela inova ao estender a obrigatoriedade da instalação de brinquedotecas aos estabelecimentos pediátricos que atendam em regime ambulatorial, suplementando a Lei Federal nº 11.104, de 21/3/2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico apenas em regime de internação. Entretanto, a referida comissão reconheceu as dificuldades logísticas e financeiras para a operacionalização dessa ampliação e entendeu que a inserção de dispositivo em lei estadual relativo à matéria pode fortalecer e melhorar o acesso das crianças internadas em unidade hospitalar às brinquedotecas em nosso estado.

O projeto em sua forma original traz impactos significativos às instituições públicas e privadas de saúde. Em muitos casos, para viabilizar o atendimento da nova obrigação criada, seria reduzida a capacidade de atendimento às crianças, o que afetaria negativamente as instituições públicas e oneraria as instituições privadas.

Na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com o qual concordamos, esse impacto é reduzido e atinge somente as instituições públicas, o que será avaliado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei no 58/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo no 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

Roberto Andrade, presidente – Oscar Teixeira, relator – Ana Paula Siqueira – Vitorio Júnior.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.437/2020**

### **Comissão de Desenvolvimento Econômico**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Coronel Henrique, o projeto de lei em epígrafe confere ao Município de Barbacena o título de Cidade das Rosas do Estado de Minas Gerais.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade da proposição na forma apresentada.

Vem agora o projeto a esta comissão para a análise do mérito, com base no art. 102, XIII, “b”, combinado com o art. 188 do Regimento Interno.

### Fundamentação

O projeto em análise confere ao Município de Barbacena o título de Cidade das Rosas do Estado de Minas Gerais.

Conforme argumenta o autor, Minas Gerais é o segundo maior produtor de flores do País, e o Município de Barbacena é conhecido em todo o Brasil e também no exterior como a Cidade das Rosas, em função da grande produção local da flor mais cultivada e comercializada do mundo.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise dos aspectos constitucionais, não vislumbrou óbice jurídico quanto à iniciativa parlamentar para a apresentação da matéria, uma vez que o art. 66 da Constituição do Estado não impõe restrição a tal procedimento. Quanto à competência legislativa, a referida comissão não encontrou empecilho à disciplina do tema por lei estadual, uma vez que prevalece o interesse regional.

O clima ameno de Barbacena favorece o cultivo de roseiras, e o município é hoje o maior produtor de rosas de Minas Gerais. A produção de rosas tem grande demanda de mão de obra por área cultivada e, por consequência, gera emprego e renda para o município e região. Barbacena vende suas flores para outros municípios e para outros estados brasileiros, e parte das vendas se destina também à exportação.

Segundo informações do autor do projeto, a atividade “é uma cadeia produtiva importante para o Estado, que começa no plantio e abrange decoradores de eventos, artistas florais, paisagistas e uma grande variedade de atividades e produtos que movimentam esse mercado, gerando desenvolvimento econômico e social e com grande potencial para fomentar o turismo do município e região. A floricultura envolve o cultivo de plantas ornamentais, flores de corte – usadas em arranjos e buquês, plantas em vasos, produção de sementes e bulbos. A exploração das rosas é o carro-chefe da floricultura de corte, sendo Barbacena, na região do Campo das Vertentes, o município mineiro que se destaca na produção de rosas”.

Anualmente é realizada no município a Festa das Rosas, com o objetivo de divulgar as rosas e outros produtos de floricultura, o que amplia o reconhecimento dessa atividade econômica desenvolvida em Barbacena como referência no Estado e fortalece o turismo, com a visita de pessoas de outros municípios, de outros estados e do exterior.

Minas Gerais exportou, em 2021, 278,15 toneladas de plantas vivas e produtos de floricultura, representando um faturamento de 2,13 milhões de dólares. Barbacena foi responsável pela maior parte dessa produção, e o setor estima um crescimento nessas exportações em decorrência da ampliação da demanda internacional pelas flores com o fim das restrições criadas pela pandemia de Covid-19.

Dessa maneira, a formalização do reconhecimento do Município de Barbacena como Cidade das Rosas reforçará o título já disseminado informalmente, o que contribuirá para o desenvolvimento da atividade econômica e do turismo.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.437/2020, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

Roberto Andrade, presidente – Vitório Júnior, relator – Ana paula Siqueira – Oscar Teixeira.

## PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 342/2023

## Comissão de Desenvolvimento Econômico

## Relatório

De autoria da deputada Maria Clara Marra, o Projeto de Lei nº 342/2023 visa acrescentar o inciso X ao art. 8º da Lei nº 23.793, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a adoção de medidas de estímulo ao desenvolvimento de *startups* no Estado e dá outras providências.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 31/3/2023, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Desenvolvimento Econômico e de Agropecuária e Agroindústria, para parecer.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIII, “a” e “h”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O projeto de lei em estudo tem, em seu texto original, o objetivo de acrescentar inciso ao art. 8º da Lei nº 23.793, de 2021, a lei de *startups* de Minas Gerais. Em especial, o inciso que se busca incluir insere, entre os objetivos do estímulo ao desenvolvimento dessas empresas em Minas Gerais, “alçar o Estado de Minas Gerais como referência na criação e no desenvolvimento de *startups* para o desenvolvimento, a otimização e a sustentabilidade dos negócios relacionados a agricultura, pecuária e extrativismo”. Em sua justificação, a autora destaca a importância do agronegócio e do extrativismo animal, vegetal e mineral para a economia do Estado, bem como o potencial para o desenvolvimento de *startups* voltadas para o setor.

Em seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a matéria é própria de iniciativa parlamentar e que está alinhada com o art. 211 da Constituição Mineira, que determina que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a difusão e a capacitação tecnológicas. A comissão jurídica acolheu, ainda, sugestão de emenda do deputado Antonio Carlos Arantes, com o intuito de prever a possibilidade de criação de fundo para o aporte de recursos de mineração em projetos inovadores de *startups*. Assim, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, com a Emenda nº 1, que apresentou.

No que é típico desta comissão, apontamos que os setores escolhidos pela deputada autora têm registrado crescimento importante ao longo das últimas décadas, destacando-se em um cenário de quase estagnação econômica. Em especial, o avanço da produtividade da agropecuária transformou o Brasil, de um País que tinha dificuldades em alimentar sua própria população, em um que é o maior exportador mundial de alimentos. Cumpre mencionar também o avanço dos produtos minerários no mercado mundial, com destaque para o minério de ferro, o nióbio e, recentemente, o lítio.

A despeito de caracterização por vezes ingênua desses setores como de baixa tecnologia ou de reduzido valor adicionado, não raramente eles são modernos, com uso intensivo de novas tecnologias, que resultam em produtividade elevada, até mesmo entre as maiores do mundo, como é o caso de diversas culturas agrícolas. Assim, longe de representar setores “tradicionais” ou mesmo “estagnados”, como tratados por parte da literatura, são componentes dinâmicos e de destaque na economia mineira e na brasileira. Esse avanço não ocorreu de forma isolada, mas, sim, como consequência de processos como abertura e desregulamentação do mercado brasileiro, que permitiram a tais setores se modernizarem, expandirem sua produção e até exportarem.

A evolução dos setores em estudo depende de processos de inovação que permitam à produção mineira manter-se, ou se tornar, competitiva diante de outros estados e mesmo de outros países. É por esse motivo que o projeto de lei em comento visa incluir na lei mineira de *startups* a previsão explícita de apoio para os setores da agropecuária e do extrativismo. Minas Gerais tem destaque nacional na criação de *startups*, embora em setores diversos daqueles citados no projeto. Considerando-se a contribuição desses

segmentos para a economia mineira, bem como o sucesso, em geral, do ecossistema de *startups* no Estado, nos parece que a matéria em análise merece prosperar nesta Casa. Julgamos, ainda, pertinente a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Destacamos, porém, que a criação de fundo para aplicação dos recursos advindos da mineração não é questão simples, do ponto de vista legislativo ou jurídico. Assim, a solução ora apresentada, que aponta para esse fundo como previsão ou diretriz, nos parece a mais adequada para o momento. Por fim, de forma a promover ajustes de redação, tanto no texto original do projeto como na proposta de emenda, apresentamos o Substitutivo nº 1.

### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 342/2023, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta o inciso X ao art. 8º e o art. 16-A à Lei nº 23.793, de 14 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a adoção de medidas de estímulo ao desenvolvimento de *startups* no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 8º da Lei nº 23.793, de 14 de janeiro de 2021, o seguinte inciso X:

“Art. 8º – (...)

X – tornar Minas Gerais referência em *startups* de agricultura, pecuária e extrativismo.”.

Art. 2º – A Lei nº 23.793, de 14 de janeiro de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16-A:

“Art. 16-A – O Estado poderá criar fundo com recursos de compensação financeira pela exploração mineral para aporte em *startups*.”.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

Roberto Andrade, presidente e relator – Ana Paula Siqueira – Oscar Teixeira – Vitorio Júnior.



## COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

### COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 9/8/2023, as seguintes comunicações:

Do deputado Delegado Christiano Xavier e outros em que notificam a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Implantação do Tarifa Zero nos Municípios Mineiros.

Do deputado Duarte Bechir em que notifica o falecimento de Paulo Roberto Senador, ex-prefeito do Município de Aiuruoca, ocorrido em 9/8/2023, nesse município. (– Ciente. Oficie-se.)



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 8/8/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Leonardo do Carmo de Oliveira Mateus, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado;

exonerando Vinicius Campos Luciano, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ulysses Gomes;

nomeando David Miranda, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ulysses Gomes;

nomeando Leonardo Tavares de Oliveira, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Delegado Christiano Xavier;

nomeando Marcos Gonçalves Dornelas, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Elismar Prado.



## ERRATA

### PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.625/2023\*

#### Mesa da Assembleia

#### Relatório

Por intermédio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Direitos Humanos solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde, à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas nas listas das diligências realizadas por suas pastas para fins de fiscalização das comunidades terapêuticas e nas medidas aplicadas, nos últimos quatro anos, com a finalidade de evitar violações de direitos humanos, especialmente quanto a denúncias recentemente recebidas, tais como de exploração da força de trabalho, maus-tratos, negligência nos cuidados com os internos, falta de profissionais para adequado tratamento aos internos, restrições ao direito de ir e vir em visitas e saídas, violação à liberdade religiosa, internação de crianças com as mães, bem como as principais infrações identificadas nas comunidades e os motivos de eventuais interdições, se houver.

Nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Requerimento nº 2.745/2023, de autoria da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/5/2023, a proposição foi encaminhada à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ela emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo receber das Secretarias de Estado de Saúde, de Desenvolvimento Social e de Justiça e Segurança Pública listas das diligências realizadas para fins de fiscalização das comunidades terapêuticas e informações sobre as medidas adotadas, nos últimos quatro anos, para evitar violações de direitos humanos (especialmente quanto a denúncias de exploração da força de trabalho, maus-tratos, negligência nos cuidados com os internos, falta de profissionais para prestação de tratamento adequado aos internos, restrições ao direito de ir e vir em visitas e saídas, violação à liberdade religiosa, internação de crianças com as mães), as principais infrações identificadas nas comunidades e os motivos de eventuais interdições.

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa de fiscalização e controle do Executivo Estadual. Segundo o art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição Mineira, a Mesa da Assembleia poderá encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, no caso das outras autoridades estaduais.

As comunidades terapêuticas são entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizam gratuitamente o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de

caráter exclusivamente voluntário. São equipamentos da rede suplementar de atenção, recuperação e reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas.<sup>1</sup>

Quanto à proposição anexada, ressaltamos que ela trata da mesma temática, solicitando informações sobre o número de comunidades terapêuticas atuantes no Estado, o quantitativo do público residente nessas comunidades e as ações desenvolvidas para fiscalizar as violações de direitos humanos nesses espaços, indicando as diligências já realizadas e as suas constatações, as políticas setoriais envolvidas, o recurso disponível para tal fiscalização, bem como os recursos estaduais transferidos para o custeio de cada uma delas, durante o período de 2019 a 2023, e a forma como a Sedese pretende repassar essa metodologia de fiscalização para a Sejusp.

Assim, considerando-se que as informações solicitadas estão relacionadas com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e podem subsidiar a comissão autora no acompanhamento das ações de fiscalização das comunidades terapêuticas com a finalidade de evitar violações de direitos humanos, somos favoráveis à aprovação do requerimento. No entanto, com o objetivo de aperfeiçoar o pedido de informações, tendo em vista as solicitações contidas na proposição anexada, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1.

### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.625/2023 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social, ao secretário de Estado de Saúde e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações, relativamente ao período de 2019 a 2023, sobre o número de comunidades terapêuticas atuantes no Estado, o quantitativo do público residente nessas comunidades e as ações desenvolvidas para fiscalizar as violações de direitos humanos nesses espaços, indicando as diligências já realizadas, as principais infrações identificadas nas comunidades, os motivos de eventuais interdições e as medidas adotadas para evitar violações de direitos humanos (especialmente quanto a denúncias de exploração da força de trabalho, maus-tratos, negligência nos cuidados com os internos, falta de profissionais para prestação de tratamento adequado aos internos, restrições ao direito de ir e vir em visitas e saídas, violação à liberdade religiosa, internação de crianças com as mães), bem como sobre os recursos disponíveis para tal fiscalização, os recursos transferidos para o custeio de cada uma delas, as políticas setoriais envolvidas e a forma como a Sedese pretende repassar essa metodologia de fiscalização para a Sejusp.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de agosto de 2023.

Leninha, presidenta e relatora.

<sup>1</sup>Disponível em: <[https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-comunidades-terapeuticas#:~:text=O%20que%20%C3%A9%3F,car%C3%A1ter%20exclusivamente%20volunt%C3%A1rio%20\(espont%C3%A2neo\)](https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-comunidades-terapeuticas#:~:text=O%20que%20%C3%A9%3F,car%C3%A1ter%20exclusivamente%20volunt%C3%A1rio%20(espont%C3%A2neo)>)>. Acesso em: 5 jun. 2023.

\* – Republicado em virtude de incorreções verificadas na edição de 9/8/2023, nas págs. 62 a 64.